

ATA N.º 14/2016:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2016:

No dia dezoito de maio de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, no Rancho Folclórico “Os Rurais” da Lagoa da Palha e Arredores (freguesia de Pinhal Novo), reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores António Manuel da Silva Braz, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues.

O **Sr. Presidente** saúda os presentes.

O **Sr. Presidente** refere que na sequência do pedido de suspensão de mandato apresentado pela Sra. Vereadora Maria da Natividade Charneca Coelho para o período de 1 de abril a 1 de julho de 2016, é a mesma substituída pelo Sr. António Manuel da Silva Braz. (Anexos à Ata n.º 9/2016 – reunião de Câmara ordinária de 6 de abril de 2016)

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Fundação COI – Desafetação de domínio público. Alteração à licença de loteamento nº 37. Cedência de direito de superfície

PONTO 2 – Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Palmela e a Associação de Moradores e Proprietários do Bairro da Cascalheira

PONTO 3 – Alteração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Reposição de pavimentos em calçada e outros – Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

PONTO 4 – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Palmela e a União de Freguesias de Poceirão e Marateca – limpeza e desmatagem de bermas em vias e estradas municipais asfaltadas

PONTO 5 – Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos – Alteração dos mapas de execução

PONTO 6 – Atualização de comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e União das Freguesias de Poceirão e Marateca. Acordo de Execução – limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros

PONTO 7 – Protocolo de Cooperação no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Ginástica – épocas desportivas 2015/2016 e 2016/2017

PONTO 8 – Projeto de Regulamento de horários de funcionamento dos estabelecimentos do Município de Palmela

PONTO 9 – Apoio à Federação Portuguesa de Orientação – Reportagem televisiva 1.º Meeting de Palmela

PONTO 10 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo

PONTO 11 – Acordo de Colaboração entre o Município de Palmela e o Centro de História da Universidade de Lisboa para desenvolvimento de ações sobre Ordens Militares

PONTO 12 – Doação de Obra *O Portugal Vinícola* de Cincinnato da Costa – Incorporação de bem em inventário municipal

PONTO 13 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Programa Municipal de Teatro

PONTO 14 – Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas

PONTO 15 – Atribuição de apoio financeiro aos Ranchos Folclóricos do Concelho de Palmela

PONTO 16 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Festas de S. Pedro da Marateca

PONTO 17 – Atribuição de topónimos na Freguesia de Pinhal Novo. Requerentes: António José Isaías e outros / Ruben André Santos Maia. Processos: TOP-1097/2016 / TOP-452/2015. Locais: Palhota / Cascalheira

METODOLOGIA DAS REUNIÕES DESCENTRALIZADAS

O **Sr. Presidente** explica que nas reuniões descentralizadas inverte-se a metodologia de funcionamento para possibilitar o período da Intervenção do público no seu início. Segue-se o Período Antes da Ordem do Dia e a Ordem do Dia.

SEMANA DEDICADA À FREGUESIA DE PINHAL NOVO

O **Sr. Presidente** menciona que a presente reunião descentralizada insere-se no âmbito do programa denominado como a '*Semana das Freguesias*'. A semana dedicada à freguesia de Pinhal Novo decorre de 16 a 20 de maio. Em seguida, descreve a programação:

. A semana começa com uma reunião entre vários setores da Câmara Municipal para se fazer o ponto de situação de vários assuntos que estão pendentes e que incidem sobre a freguesia de Pinhal Novo como, por exemplo, em relação a projetos e obras em curso ou a iniciar;

. Realizou-se uma reunião de trabalho com duas associações do concelho, a saber: o Círio da Carregueira e a associação juvenil "Os Indiferentes". Discutiu-se o futuro e a modalidade de ocupação de uma escola que está, neste momento, parcialmente desocupada e que se insere numa localidade que precisa de atividade associativa e de um espaço comunitário. Discutiu-se com estas duas associações quais as ações que pretendem desenvolver e avaliou-se a possibilidade de cedência das instalações para que desenvolvam a sua atividade e, assim, a escola pode ser um espaço ao serviço da população daquela zona;

. Efetuou-se uma reunião com o Conselho Municipal da Juventude;

. Um dos pontos altos desta semana tem a ver com a reunião que se realizou entre os executivos da Câmara Municipal de Palmela e da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, onde foram convidados a participar os Vereadores e as Vereadoras da oposição. Vai dar nota dos assuntos debatidos e sobre os quais houve reflexão, compromissos assumidos e/ou pedidos de parecer:

- reabilitação de parte do arco da antiga ponte sobre o caminho-de-ferro, em Pinhal Novo. Trata-se dum arco que foi desmantelado pela REFER (Infraestruturas de Portugal) em 2001 quando foi feito o novo viaduto. Debateram-se aspetos do estudo prévio que antecede o projeto de alteração do Largo José Maria dos Santos, em Pinhal Novo, porque há a intenção de acabar com o lago e reduzir o espelho de água substancialmente e fazer um conjunto de alterações, designadamente deslocar a zona da paragem dos autocarros, tendo em vista poder trabalhar numa solução de rotunda para o triângulo dos Pinheirinhos. Este projeto já foi apresentado à respetiva Junta de Freguesia para que dê o seu parecer;

- um centro de transferência de resíduos valorizáveis para uma zona à saída do Pinhal Novo onde se pretende ter uma zona de deposição para que os/as munícipes não coloquem ao lado dos contentores do lixo os sacos com verdes, restos de árvores, monos, etc., podendo ir entregá-los num sítio controlado com vigilante de acordo com o regulamento dos resíduos;

- no âmbito do "Orçamento Participativo" foram propostas duas obras: a repavimentação de um troço da rua 5 de Outubro, no Bairro do Pinheiro Grande, e a repavimentação do troço final da rua dos Farias;
- foi apresentado um estudo para o estacionamento na Praceta João Gouveia da Silva;
- aceiro do Marcolino, aceiro dos Arraiados e rua das Sapatarias. Foram cumpridos os compromissos que haviam sido estipulados para este mandato para o aceiro dos Arraiados e a rua das Sapatarias. Tem havido propostas de asfaltamento para o aceiro do Marcolino, mas, antes disso, é preciso fazer uma obra fundamental naquela zona: a substituição da conduta em fibrocimento. É uma obra orçada em aproximadamente 50.000 euros. A remodelação da conduta é importante para toda a zona, porque quando há roturas toda aquela zona fica sem água. Só depois desta intervenção é que se vai evoluir para o projeto do asfaltamento;
- parque intermodal sul – é uma ambição antiga dos pinhalnovenses a criação de um parque de estacionamento a sul da estação dos caminhos de ferro. Só ainda não se entrou em obra, porque ouvida a opinião da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, deve-se deixar passar o período das Festas Populares de Pinhal Novo;
- reabilitação dos sanitários do Largo José Maria dos Santos, em Pinhal Novo, que haviam sido vandalizados. É uma obra que ficou em 9.000 euros;
- o Sr. Vereador Pedro Taleço deu nota de alguns prolongamentos no âmbito da iluminação pública;
- o projeto de arranjos exteriores de dois loteamentos (um junto à Cascalheira e o outro junto ao polidesportivo frente à GNR). Tratam-se de dois loteamentos inacabados em que os promotores não concluíram os espaços exteriores. Acionaram-se as garantias bancárias e a Câmara Municipal vai substituir-se a estes fazendo as obras em falta. Essas obras têm sido discutidas com os residentes, porque houve alterações ao projeto inicial. As pessoas compraram casa tendo-lhes sido apresentado um jardim. Uma vez que o projeto foi alterado, foi o mesmo discutido com a população no âmbito das sessões do Orçamento Participativo, e vai avançar;
- reabilitação da biblioteca e do auditório municipal de Pinhal Novo – é um equipamento com 15 anos que possui graves patologias ao nível das infiltrações, impermeabilizações e da estrutura. É uma obra que foi adjudicada por 150.000 euros. O prazo de execução da empreitada é, aproximadamente, de cinco meses;
- obras em escolas;
- ligação dos furos da Fonte da Vaca ao reservatório da Cascalheira. Há cerca de seis anos o Município levou a efeito a empreitada de execução de três furos em zonas com

elevados níveis freáticos e água de qualidade para o reforço do abastecimento de água ao Pinhal Novo. É uma obra adjudicada por 97.000 euros;

- delegação de competências na Junta de Freguesia de Pinhal Novo – a Câmara Municipal de Palmela descentralizou competências e verbas para a Junta de Freguesia de Pinhal Novo e as demais do concelho: a conservação dos caminhos, a desmatização das bermas dos caminhos, o calcetamento, as reparações nos parques infantis, as reparações dos polidesportivos e das escolas. As Juntas de Freguesia têm procurado fazer esse trabalho o melhor possível, e a avaliação é positiva. A Junta de Freguesia de Pinhal Novo propôs alterações aos termos dos protocolos para os espaços de jogo e recreio que estão a ser analisados pelos serviços e, a serem aprovadas, sê-lo-ão pelos órgãos Câmara Municipal e Assembleia Municipal no próximo ano;

- candidaturas no âmbito do Portugal 2020 – o Município de Palmela candidatou-se com êxito ao prolongamento da ciclovia (o projeto está a ser desenvolvido). A ribeira da Salgueirinha tem a fase de negociações com os proprietários praticamente concluída. A Agência Portuguesa do Ambiente emitiu a declaração de impacto ambiental positiva. A obra deve acontecer nos próximos dois anos, está orçamentada em 2.400.000 euros e é uma reivindicação com 40 anos. Vai haver muita revolução em torno da linha de água do Largo da Mitra que será, também, um estacionamento de acesso à estação. Espera-se que, até ao final do mês em curso, se consiga assinar com o atual Secretário de Estado da Saúde o contrato-programa para construção do novo Centro de Saúde para o Pinhal Novo (lado sul). O município de Palmela tem em desenvolvimento a prestação do serviço para o projeto do Centro de Saúde, vai pagar os arranjos exteriores e as ligações infraestruturais, para além de ter cedido o terreno. É uma obra orçamentada em 1.184.000 euros;

- circulação de pesados no Pinhal Novo;

- recolha de resíduos sólidos urbanos;

- recolha dos/as gatos/as para esterilização para que não haja reprodução;

- renovação do piso dos polidesportivos;

- parque de estacionamento de veículos pesados do Pinhal Novo.

Acrescenta o **Sr. Presidente** que muitos outros assuntos foram colocados pela Junta de Freguesia de Pinhal Novo; isto para se perceber que a Junta de Freguesia é, também, reivindicativa.

O **Sr. Presidente** refere que o executivo camarário esteve na Carregueira a ver o prolongamento da rede de esgotos, porque existe ali um emissário à beira da estrada e que envolveu uma solução simples gravítica. Trata-se dum compromisso de mandato. Visitaram uma empresa inovadora no concelho que se dedica exclusivamente à agricultura biológica. É

interessante ver como o projeto tem estado a ter sucesso. Hoje, a empresa em questão, distribuiu produtos por vários mercados e restaurantes que só trabalham com produtos biológicos. Visitaram a Escola Alberto Valente. É uma escola que tem 550 alunos e um grande centro escolar. A Junta de Freguesia de Pinhal Novo tem feito outros melhoramentos na escola, para além dos que estão protocolados, e fez questão de dar nota desse trabalho que, acrescente-se, merece elogio. Estiveram nas instalações da Fundação COI que tem respostas a vários níveis (cantinas sociais, lares de idosos, pré-escolar, clínicas de fisioterapia). É uma das principais instituições sociais da região. Visitaram uma residência autónoma para pessoas com deficiência – um lar residência. É uma resposta pouco conhecida e classificada como sendo de excelência. Viram a sua recente obra que é um centro de fisioterapia. O Município foi ver e confirmar que é uma instituição de referência e de qualidade. Visitaram a firma Electro Arco, S.A. que está instalada no concelho de Palmela desde 2001, e que sofreu algumas transformações nos últimos anos, a mais negativa foi a de ter de contratualizar a saída de trabalhadores. Felizmente a empresa está a recuperar e possui, neste momento, 50 trabalhadores efetivos.

O **Sr. Presidente** continua a sua intervenção, dizendo que não se efetivou a visita à escola da Palhota devido ao adiantado da hora. O objetivo desta visita era a de poder confirmar, junto da comunidade escolar, um compromisso que foi assumido para este ano e que vai acontecer durante as férias escolares do verão: a instalação de uma zona de refeições, o que vai implicar a mudança do parque infantil para outro local. Neste momento, as crianças tomam as refeições nos *halls*. A situação vai ficar resolvida com este investimento de cerca de 50.000 euros.

O **Sr. Presidente** faz menção à visita que efetuaram a umas instalações que foram o posto do atendimento da Câmara Municipal no Pinhal Novo (na Quinta do Pinheiro). Uma das lojas havia sido cedida para o funcionamento do Centro de Recursos para a Juventude (CRJ) que atualmente funciona no alojamento do Mercado Municipal de Pinhal Novo. Nas instalações em causa deve vir a funcionar uma incubadora de empresas. Destina-se a pequenas, médias e microempresas com pequenos negócios e que vão ter ali uma resposta para os seus serviços. Vai haver um concurso com um regulamento para atribuição dos gabinetes com uma zona comum. Há equipamento que pode ser partilhado, como sejam: a fotocopiadora, a central telefónica, entre outros. É um apoio à microeconomia e vai fazer parte de uma candidatura a fundos comunitários para equipar o local com resposta eficaz. Não houve tempo para a deslocação ao jardim José Maria dos Santos, em Pinhal Novo, mas discutiu-se com a Junta de Freguesia respetiva aquilo que se pretende para o local. O compromisso que existe é o de colocar o projeto à apresentação pública. Por via deste projeto pretendem-se criar condições para conseguir a desclassificação da Estrada Nacional (EN). Há a intenção de convencer os responsáveis das Infraestruturas de Portugal a passar para a posse da Câmara a entrada da Urbanização Vila Serena e a zona do hipermercado Continente para que a Autarquia possa executar a rotunda dos Pinheirinhos como é sua pretensão.

O **Sr. Presidente** continua a sua intervenção, dizendo que vai haver reuniões com o Grupo Desportivo de Valdera, Grupo Desportivo de Rio Frio, Clube Desportivo Pinhalnovoense e Sociedade Filarmónica União Agrícola. São reuniões de trabalho sobre alguns projetos que as coletividades têm em curso. Na sexta-feira, dia 20 de maio, o período da manhã será dedicado ao atendimento por parte dos/as Eleitos/as que detêm pelouros. Esse atendimento far-se-á numa sala do Mercado Municipal de Pinhal Novo. Nesse mesmo dia, às 15:30 horas, vai haver uma conferência de imprensa para os jornalistas.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** começa por agradecer a presença do público, e menciona que, tratando-se de uma reunião ordinária descentralizada, o período que se segue é destinado à sua intervenção. Concede a palavra a quem queira intervir.

Sr. Luís Mezeiro (1.)

Cumprimenta os presentes.

Mora na Rua da Paz. O caminho está péssimo.

Sobre a intervenção do Sr. Presidente, refere-se à rotunda dos Pinheirinhos fazendo menção a que desde que seja para melhorar, muito bem. Há estradas que estão alcatroadas, mas há caminhos que estão esquecidos. As pessoas merecem todas, até porque pagam os seus impostos. Agradece que o executivo camarário dê maior atenção ao estado dos caminhos.

Sr. Roger Picken (2.)

Apresenta cumprimentos.

Refere que mora na rua Zeca Afonso, em Lagoa da Palha.

Enviou uma pergunta por e-mail em relação às ciclovias. Regista com agrado a informação prestada pelo Sr. Presidente e que se relaciona com as ciclovias, mas a sua preocupação é que haja o uso de bicicletas na zona mais rural como meio de transporte e, também, para uso recreativo e turístico. A sua pergunta é a de saber se há planos para desenvolver as ciclovias na zona da Lagoa da Palha sentido Pinhal Novo. A rua do lado sul da linha do comboio é muito perigosa e obriga a que se carregue a bicicleta para passar para o outro lado da linha para se chegar a Pinhal Novo.

Sr. José Alberto Leonel (3.)

Saúda os presentes.

Refere que mora na zona sul de Lagoa da Palha há 8 anos. Conhece e presume que a Câmara Municipal de Palmela, assim como a Junta de Freguesia de Pinhal Novo já têm conhecimento de várias questões que a população apresentou em relação a Lagoa da Palha. O saneamento é a questão principal. É na localidade de Pinhal Novo que estão os investimentos, mas é bom que os executivos, quer da Câmara Municipal, quer da Junta de Freguesia, não se esqueçam da zona rural. A zona sul da Lagoa da Palha está esquecida. A população está a fazer investimentos, mas agradece que as Autarquias Locais também façam a sua parte.

Sr. Abel Silva (4.)

Cumprimenta os presentes.

Refere que mora em Vale da Vila. Gostaria de saber porque razão todas as pontes da REFER têm iluminação e a que se situa perto de Lagoa da Palha e Vale da Vila não tem, assim como não tem um passeio para se passar a pé.

Sr. Joaquim Cavaleiro Moço (5.)

Apresenta cumprimentos.

Refere que traz uma série de reivindicações que já são antigas, mas começa por dar os parabéns pelo trabalho que a Câmara Municipal fez no cruzamento da Palhota; lamenta que aquele trabalho não tivesse o seguimento até à ponte da Lagoa da Palha, porque a estrada está em estado lamentável. Na mesma estrada verifica-se que as valetas que estão completamente arrasadas, e as manilhas que meteram estão completamente tapadas. Em muitos lados a água vem para a estrada e ainda a estraga mais, desde o cruzamento da Palhota ao cruzamento do Miranda, na EM 575 e na Rua do Trabalhador Rural. Desde o Rancho Folclórico ao cruzamento do Miranda não existem esgotos. Possui uma área comercial na zona e paga “balúrdios” para providenciar o despejo das fossas. Tem os seus estabelecimentos na Lagoa da Palha e mora na Palhota, na rua José Nabo e, azar o seu, também não existe ligação do esgoto. Dá os parabéns pela estrada que fizeram do cruzamento do Vale da Vila até “lá abaixo”. Chama ao cruzamento da Palhota o “cruzamento da morte”, pelo que deixa uma chamada de atenção para a sinalização. Também se não houver semáforos no cruzamento de Vale da Vila vai haver muitos acidentes.

Sra. Rosa Serrano (6.)

Saúda os presentes.

Refere que mora no Aceiro do Miranda. Tem a agradecer à Junta de Freguesia de Pinhal Novo, assim como aos moradores e aos não moradores, pois todos pertencem ao Aceiro do Miranda pelo trabalho que fizeram. Agora há um senão: mais trânsito. Quando se vai do Apeadeiro para o cruzamento não se vê nada. É preciso que se coloque um espelho convexo para trânsito. É o que vem pedir.

Sr. José Antunes (7.)

Cumprimenta os presentes.

Refere que tem na sua posse uma parte do Diário da República n.º 111, de 8 de junho de 2006 e, no próximo dia 8 de junho, vai fazer dez anos. Nada do que está expresso neste documento foi recommçado. Foi garantido que ia haver uma reunião com a Câmara Municipal e a Associação do Bairro do Pinheiro Grande, mas que ainda não foi marcada, pelo que vem solicitá-la. Desde já, apela a que o Sr. Presidente da Câmara Municipal possa participar na reunião. O Bairro do Pinheiro Grande tem grandes problemas, desde logo existe a Pinhalreboques, um sucateiro numa área urbana e a venda de peças de carros batidos. O documento publicado em Diário da República refere que aquele bairro destina-se a utilização habitacional, agrícola e comercial, não alude a industrial. A poente (no final do bairro) tem terrenos que são para indústria. Isto merece uma discussão de base. O documento foi aprovado entre a Associação do Bairro do Pinheiro Grande com a contribuição desta e a 'força' da Câmara Municipal. Foram 3 fases de projetos e foi à terceira vez que o governo aprovou e publicou em Diário da República este documento. É preciso "agarrar" no conteúdo do documento e começar a cumprir o que este representa. As ruas do bairro não têm nome, porque se achou por bem que algumas ruas pudessem ser banidas e dadas a cada um dos donos a confinantes. Por outro lado, também se viu a boa vontade de a aplicação deste projeto ser o menos oneroso possível. Na altura, chegou-se à conclusão que os juristas têm de intervir na questão dos avos e na inversão de certos lotes. Pelo que ouviu nas reuniões a que tem assistido, esta Câmara tem capacidade e vontade de resolver os problemas das pessoas, pelo que não vai esmorecer. Insiste para que o Sr. Presidente da Câmara Municipal possa estar presente na reunião que pede que seja marcada. É preciso desenvolver o Bairro do Pinheiro Grande, porque, qualquer dia, estão próximas do Bairro grandes construções que antigamente eram vinhas.

Face às questões apresentadas pelo Público, são prestados os seguintes esclarecimentos/respostas:

- Em resposta ao Sr. Luís Mezeiro (1.), o **Sr. Presidente** menciona que conhece bem a zona da Rua da Paz. Também fez a opção de morar numa zona rural. A Rua da Paz tem um problema para a infraestruturação: não possui saneamento básico. Nem nunca haverá esgotos em todas as ruas deste concelho ou de qualquer outro concelho. Há zonas onde as pessoas podem construir com sistemas autónomos. Levar a rede de saneamento básico a determinadas zonas implica centenas de milhares de euros que não podem ser pagos por outras pessoas. O Sr. Luís Mezeiro coloca a questão do pavimento da rua que não está em condições. É importante mencionar o seguinte: embora a rua tenha topónimo atribuído há muitos anos, possua iluminação pública e abastecimento de água, é preciso ter em atenção que a rua em causa patrimonialmente está num corredor de reserva da REFER (Infraestruturas de Portugal). Não está previsto o asfaltamento nesta rua até final do mandato autárquico, assim como não está previsto o asfaltamento para um concelho que tem 920 quilómetros de rede viária em que cerca de 500 quilómetros são asfaltados, e não vai conseguir, nem em 4, 10 ou 20 anos asfaltar os restantes 400 quilómetros de rede viária, sob pena de não se fazer mias nada no concelho. O que tem de se fazer, neste momento, para melhorar o pavimento da Rua da Paz é continuar a contar com a colaboração da Junta de Freguesia de Pinhal Novo para, com mais frequência, passar a máquina e colocar *toutvenant* e esperar que não chova para não estragar o trabalho feito. Acresce que passa ali uma linha de água, pelo que, qualquer intervenção, não é fácil de ser feita. Relembra que, para o próximo ano e meio, não se prevê qualquer intervenção de asfaltamento na Rua da Paz, a não ser a reparação do pavimento.

- Em resposta ao Sr. Roger Picken (2.), o **Sr. Presidente** explica que as ciclovias, até para terem financiamentos (como aqueles a que a Câmara Municipal de Palmela concorre por causa da redução do CO₂) precisam de estar integrados em circuitos urbanos para levar à redução do uso do automóvel. Não se trata da utilização da bicicleta apenas para lazer. A generalidade dos estudos apontam que não são necessárias ciclovias nas zonas rurais. Conhece a exposição do Sr. Roger Picken, porque leu vários e-mails seus ao longo dos anos e estes têm a ver com o acesso ao Pinhal Novo. Seria interessante que pudessem ter à beira da Lagoa da Palha ou da estrada da Salgueirinha um corredor segregado que permitisse peões e bicicletas, mas, para isso, há zonas onde há afastamento relativamente às propriedades e outras onde não há. Basta que se perceba a génese do território. Adianta que, quando é necessário alargar estradas (nem que seja por 50 centímetros) há guerras com moradores para recuarem o muro (e alguns muros até estão ilegais). Insiste que esta é uma ideia interessante que merece ser estudada e que entre a curva da estrada da Salgueirinha, a ribeira da Salgueirinha e a Rua da Lagoa da Palha pode ser que, no futuro, venha a existir um corredor dessa natureza. Não é uma solução

que se consiga ter na mão de imediato, mas que, a estudar-se, será considerado nos planos de ordenamento do território para evitar que mais construção venha a ocupar o espaço. De qualquer modo, não há condições para fazer essa ciclovía a curto prazo.

- Em resposta ao Sr. José Alberto Leonel (3.), o **Sr. Presidente** começa por tecer a observação de que este assunto merece que se faça uma intervenção de carácter pedagógico. Recorda que o território do concelho de Palmela possui muitas zonas rurais e tem perímetros urbanos que, no futuro, se vão chamar de aglomerados de baixa densidade para evitar a dispersão. (Se não, qualquer dia, alguém quer ir para além da rua Júlio Dinis e quer construir no meio do chaparral e vem depois requerer à Câmara Municipal a execução do saneamento básico, o que não pode acontecer). O problema é que no concelho de Palmela, por razões históricas de fracionamento da propriedade, houve uma grande dispersão e não há condições financeiras (nem em Palmela, nem em nenhuma parte do mundo) para fazer a execução de redes de abastecimento de água e de saneamento básico nas habitações que estão dispersas. Têm de ser criados núcleos. Para a Lagoa da Palha está a constituir-se um núcleo em torno destes arruamentos. A Câmara Municipal está a providenciar o estudo para a zona que vem da EM 575 (desde a ponte até esta zona do bairro da Herdade e da rua 1.º de Maio) para fazer a ligação dos esgotos, mas não é prolongando como está a ser feito na Carregueira. Explica que as ruas da Carregueira estão a descer e direcionam-se todas para o emissário, enquanto na Lagoa da Palha é ao contrário. Está em elaboração o estudo para a rede em baixa que vai servir a zona mais baixa, mas que implica a construção de uma estação elevatória na ordem dos 150.000 euros, ao que acresce o prolongamento que se situa na ordem dos 200.000 euros para aquela zona. A execução dos 47 ramais fica a 500 euros/cada. O estudo para a rede em baixa que vai graviticamente para a zona mais baixa e é "empurrado" numa estação elevatória para o emissário reverte numa obra cujo custo é de 300.000 a 400.000 euros e está a ser estudado tecnicamente. A Autarquia está na expectativa de que, no âmbito das candidaturas ao PO SEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – os municípios possam concorrer para conseguir uma comparticipação. O que tem acontecido, nos últimos anos, é que em vez de financiarem os municípios que têm estas zonas dispersas (com 40 ou 50 pessoas), financiam só as que são rentáveis (com 1.000 ou 2.000 pessoas ligadas). Isso não parece justo. É assim que as leis são feitas e os critérios estabelecidos. O assunto que vem apresentar está a ser estudado desde há 2 anos. Já na reunião de Câmara descentralizada, que se realizou na Palhota, este assunto foi apresentado pelo Sr. Joaquim Moço. Na sequência dessa intervenção, foi efetuado o levantamento da situação (número de residências, estudo técnico, levantamento topográfico). Já existe verba em orçamento para o projeto, que deve custar em duas dezenas de milhares de euros. Entretanto, a recuperação financeira que a Autarquia tem vindo a fazer permite que se encare com 'algum' otimismo a possibilidade de fazer estas obras. O projeto, quando elaborado, será apresentado aos/às Srs./as Municípios.

O **Sr. José Alberto Leonel** volta a usar da palavra para questionar acerca da conservação dos aceiros, ao que o **Sr. Presidente** responde que o concelho de Palmela tem 400 quilómetros de aceiros para conservar. Explica que, quando na conservação dos aceiros se usam detritos de alcatrão, não se consegue fazer a reparação com a niveladora. O executivo CDU tem um plano com a priorização das intervenções para serem executadas. Adianta que está o plano está cumprido. A Câmara Municipal de Palmela está a realizar mais intervenções do que as que estavam previstas, através de um mecanismo que se chama "Orçamento Participativo" ou "Eu Participo" em que os munícipes dão a sua opinião em relação às prioridades de investimento que querem para a sua localidade. Em setembro próximo há um novo inquérito para as pessoas votarem as prioridades. Oferece-se esclarecer que esta consulta à população que queira participar não tem o carácter de um referendo, porque o "Orçamento Participativo" é de natureza consultiva, caso contrário os/as Eleitos/as da CDU não faziam o programa que com que se comprometeram. É necessário conseguir um equilíbrio entre as obras que estão previstas em Orçamento e nas Grandes Opções do Plano e as que, por sugestão dos/as Srs./as Munícipes, são apresentadas por via do "Orçamento Participativo".

O **Sr. Presidente** conclui a resposta ao Sr. José Alberto Leonel dando a informação que o "Orçamento Participativo" ou o "Eu Participo" conseguiu incluir, no ano passado (2015) para este ano (2016) 26 novas obras no território deste concelho. Por exemplo, as obras na rua dos Farias e na rua 5 de Outubro resultam da participação das pessoas neste projeto, pelo que vale a pena participar. Dá o incentivo para que haja mais participação por parte das pessoas.

- Em resposta ao Sr. Abel Silva (4.), o **Sr. Presidente** começa com o comentário de que a Câmara Municipal de Palmela e a REFER - atual Infraestruturas de Portugal vêm vivendo uma "guerra" que já é antiga. A REFER quando conseguiu verbas provenientes dos fundos comunitários acabou com uma série de passagens de nível e, ainda bem, por questões de segurança, mas as obras que fez no território há a registar que nem todas foram bem feitas. Há mais de dez anos que o Município de Palmela tem vindo a encetar negociações com a REFER sobre estas matérias. O diagnóstico das intervenções com correções para as pontes a necessitarem de ser realizadas está orçado em, aproximadamente, 570.000 euros, sendo que a REFER propõe à Câmara Municipal que a sua comparticipação fique em 140.000 euros. No último Conselho de Administração da REFER, presidido pelo Sr. Rui Loureiro, foi esta a proposta definida, ao que acresce uma outra condição: que a Câmara Municipal de Palmela fique com a posse de todas as pontes. 'Imagine-se' que há uma fissura numa das pontes em que caia algo em cima da linha ferroviária e a circulação do(s) comboio(s) tinha de ser interrompida, há lugar ao pagamento de uma indemnização por parte da Autarquia à REFER e à CP (Comboios de Portugal). Seria isto um bom negócio? No próximo dia 31 de maio, vai ter uma reunião com o Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas, onde vai apresentar esta e outras questões. Refira-se, ainda, que a REFER e as Estradas de Portugal não têm, ultimamente, respondido à

Autarquia de Palmela. Há uma situação na Palhota, junto à fábrica dos elétrodos, que se apresenta como sendo perigosíssima e para a qual já foi pedido orçamento com o intuito de realizar a intervenção que se mostra necessária. Em muitas situações, a Câmara Municipal tem vindo a realizar as intervenções para evitar acidentes e dar segurança e conforto às pessoas e, assim, evitar que se esteja mais cinco anos em "guerra". Muitas obras foram realizadas de 2001 a 2003 e, atualmente, já não se consegue financiamento para as obras que são necessárias levar a cabo.

Mais refere o **Sr. Presidente** que, na localidade de Venda do Alcaide, está executado o passeio para o lado sul e o lado norte do Centro de Saúde não tem passeio - é a Câmara Municipal que o vai fazer. A REFER comprometeu-se a fazer um parque de estacionamento no lado sul do Pinhal Novo, mas é a Câmara Municipal que o vai fazer, porque conseguiu financiamento comunitário ao abrigo das questões da mobilidade. Por esta ordem de ideias, a Autarquia tem de despende de verbas do seu orçamento para executar obras que os 'outros' deixam por fazer.

Sobre a falta de iluminação, o **Sr. Presidente** esclarece que, embora não seja da responsabilidade da Autarquia, esta já admitiu vir a colocar iluminação pública nas duas vias que o Sr. Abel Silva identifica (Lagoa da Palha e Vale da Vila).

O **Sr. Abel Silva** volta a intervir para chamar a atenção para o facto de existirem dois buracos com mais de 2 metros de profundidade. (Não é possível a identificação do local)

O **Sr. Presidente** agradece o alerta e assegura que a Câmara Municipal vai intervir prontamente.

- Em resposta ao Sr. Joaquim Cavaleiro Moço (5.), o **Sr. Presidente** esclarece que o asfaltamento do cruzamento da Palhota resultou de um excedente de uma empreitada. Acrescenta que a Estrada Municipal (EM) 533-1 começa no Penteado e acaba no Lau, liga-se à 533 e vai até ao Poceirão. São poucos os concelhos que têm uma Estrada Municipal com tantos quilómetros. A intervenção que a Autarquia tem vindo a providenciar na EM 533-1 é a repavimentação por troços. Julga dever dar a conhecer que, há cerca de uma semana, um membro da Assembleia Municipal que mora numa zona rural esteve a defender a ideia que o Município não devia executar estradas novas e que o investimento devia ser para a repavimentação das vias que já estão executadas. Mas, se assim fosse, estariam dez anos à espera de vias novas. Adianta que a Câmara Municipal procedeu à execução de um troço de 540 metros nas Lagameças; vai avançar a execução de um troço no Lau e vai, ainda, procurar-se fazer um troço até à ponte da Palhota. Todos os anos se vai intervindo com a repavimentação de 500 metros em diferentes vias. Não lhe é possível com o orçamento que possui realizar todas as obras num mesmo ano, pelo que se tem optado por realizar as obras por fases.

Em relação às valetas, o **Sr. Presidente** regista que há zonas em que estão limpas e outras que aguardam por ser limpas. Os serviços que a Câmara Municipal tem de providenciar são, cada vez mais, em maior número, enquanto o número de trabalhadores vai decrescendo. O Município de Palmela perdeu 130 trabalhadores em cinco anos. Os mesmos que abrem as valetas são os mesmos que andam a fazer o alcatroamento e os mesmos que andam a desmatar as bermas e a limpar terrenos. O pessoal não está parado.

Quanto à água, refere o **Sr. Presidente** que a parte que foi possível prolongar graviticamente foi efetuada. A parte que tem de ser encaminhada para a estação elevatória julga-se que, até final do ano, o projeto esteja elaborado. Não crê que possa ser obra para este mandato. Não é por se aproximar o ano de eleições autárquicas que se vão fazer as obras todas. Estão a ser realizadas as empreitadas que constam do programa eleitoral, a par de outras que foram validadas pela população. Assegura que a Câmara Municipal só prossegue para a execução das empreitadas quando tem as obras orçamentadas e tecnicamente estudadas. O mesmo acontece com a rua José Nabo. Está em desenvolvimento o estudo.

Quanto aos esgotos, o **Sr. Presidente** refere que já respondeu anteriormente.

Sobre a questão do cruzamento, o **Sr. Presidente** está em condições de adiantar que a semaforização está a ser estudada. Aliás, o executivo CDU foi, de certa forma, ambicioso porque há uns anos que se tem vindo a colocar a hipótese da execução de uma rotunda. Mas, a ser feita uma rotunda, é necessário proceder à expropriação de terrenos e é uma 'angústia' que atrasa a obra por anos. (A título de exemplo, refere-se à estrada das Fontainhas que vai dar à circular da Autoeuropa e que demorou seis anos até se ter conseguido fazê-la.) Acrescenta que está a ser estudado um conjunto semaforico. Refere que existem Municípios a requerer a colocação de lombas na estrada dos Arraiados, mas a Autarquia defende a colocação de bandas cromáticas. É preciso que os/as Municípios percebam que tem de haver estradas onde hajam corredores livres de lombas por causa das ambulâncias, porque a Direção-geral de Viação também impõe essas normas, assim como a Proteção Civil. A colocação das bandas cromáticas é algo que é exequível ainda no decurso deste mandato.

- Em resposta à Sra. Rosa Serrano (6.), o **Sr. Presidente** menciona que os serviços da Autarquia vão ter de analisar tecnicamente se a colocação do espelho convexo é viável. A melhor solução será estudada para o local.

- Em resposta ao Sr. José Antunes (7.), o **Sr. Presidente** refere que a reunião que vem solicitar já está programada. Não vai falar do historial do Bairro do Pinheiro Grande. No âmbito do "Orçamento Participativo" foi dado um 'sinal' por parte da Câmara Municipal quanto a efetuar-se o asfaltamento da rua 5 de Outubro. Convém explicar a quem está a assistir a esta

reunião que a publicação em Diário da República, a que o Sr. José Antunes se refere na sua intervenção, é um Plano de Pormenor. Noutros tempos, era necessário submeter o Plano à aprovação do Conselho de Ministros e este, em específico, demorou 20 anos a ser aprovado. É preciso recordar que um Plano de Pormenor é possuidor de um conjunto de obrigações para as câmaras e, também, para os proprietários que têm de colaborar nos custos das infraestruturas. A legislação atualmente em vigor obriga a que um Plano de Pormenor tenha um programa de execução e um cronograma financeiro no que respeita às obras que estão estipuladas fazer no âmbito do Plano. As obras só avançam à medida da dinâmica urbanística, a par do pagamento das taxas e da legalização das casas. A legislação dos últimos anos não veio facilitar grandemente o avanço. Em todo o caso, a disponibilidade da Câmara Municipal é a mesma que comunicou: o assunto em questão vai ser analisado. Na reunião de trabalho vai haver a oportunidade para se perceber os passos que vão poder ser dados no sentido da consolidação do Bairro do Pinheiro Grande que, possuindo um Plano de Pormenor, vai ficar com um perímetro urbano. Tem a explicar que não vai haver lugar a construção a mais, porque o perímetro urbano do Pinhal Novo vai ser reduzido. Mais explica que a dinâmica demográfica e urbanística não justifica mais construção para a periferia, o que se justifica é a reabilitação e a construção no centro e, é isso mesmo que, vem contemplado no Plano Diretor Municipal que está em elaboração. São estas as tendências atuais da legislação e as imposições da nova lei dos solos (os solos não devem ser urbanizados e devem manter-se como solos agroflorestais, agrícolas e de reserva ecológica). É sabido que o proprietário da Pinhalreboques está a fazer um investimento com o propósito de sair da localização onde atualmente se encontra. A isso não será alheia a “pressão” que o Município tem feito do que lá tem e para fazer o investimento no sítio adequado, nomeadamente nas instalações da ‘antiga’ Agaerre, cuja obra está parada porque se aguarda por um parecer das Estradas de Portugal. Para aquela zona está projetada uma rotunda de acesso ao parque de Vale do Alecrim e à estrada do Montinhoso. Uma determinada pessoa teve de parar a obra que estava a fazer no muro, porque, certamente, vai ter de ceder terreno para a execução da futura rotunda, sendo que uma parte do terreno é propriedade municipal. Espera que a Associação de Proprietários do Bairro do Pinheiro Grande tenha o processo em condições para que se possa trabalhar. Até aqui, a Câmara Municipal de Palmela tem trabalhado com um grupo de moradores que não perdeu a fé de levar por diante o processo que está em mãos. A obra do troço da rua 5 de Outubro já está adjudicada, o que já é um bom princípio para levar a estrada até à rua do Montinhoso.

O **Sr. José Antunes** volta a usar da palavra para referir o seguinte: nas duas intervenções em que ouviu o Sr. Presidente da Câmara Municipal em diferentes ocasiões, constatou sempre o princípio da necessidade de tornear as decisões dos governos, no sentido de favorecer a população que os elegeu. Porque quem elege o governo é de uma ‘certa’ forma e quem elege as autarquias são as pessoas que estão no local. É nesse sentido que vem apelar à boa vontade da Autarquia e dos seus/suas Eleitos/Eleitas.

Volta a ser dada a palavra ao Público para intervir. Assim:

Sr. José Romão (8.)

Saúda os presentes.

Refere que mora no aceiro do Marcolino. A sua questão tem a ver com a necessidade de ligação do saneamento das águas residuais da sua casa ao ramal. Porque não pode fazer a ligação?

Considera dever apresentar que o trabalho que a Junta de Freguesia de Pinhal Novo faz, quando solicitada para tapar os buracos nos aceiros, deixa muito a desejar.

Acrescenta que as valas não são limpas. Quando choveu, a água passou pela estrada em vez de passar na vala, entrou nos terrenos vizinhos e saiu por onde quis, menos pelo percurso que devia ser.

Sra. Susan Willdig (9.)

Cumprimenta os presentes.

Mora na rua Zeca Afonso há mais de 20 anos. É de opinião que a situação que vai descrever tem piorado muito: quando veio morar para esta zona havia um comboio que fazia paragem na estação de Lagoa da Palha, o que possibilitava a chegada a Pinhal Novo. Neste momento, só existe um autocarro que passa durante o período escolar com um horário muito reduzido. Praticamente não existem passeios até ao Pinhal Novo. Entretanto, 'aquela estrada' tem muito mais trânsito do que há 20 anos e não há maneira de chegar ao Pinhal Novo com segurança, a não ser que possua automóvel. Antigamente era possível passar a linha, porque havia uma passagem de nível ao fundo da rua que deixou de funcionar.

Há a registar a falta de ecopontos nas zonas rurais. Já fez o pedido para a colocação de mais ecopontos à AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., mas obteve como resposta que são poucas pessoas no local, pelo que não há lugar à satisfação do pedido. Leu ontem no jornal que o Pinhal Novo está a falhar os alvos de reciclagem. A sua sugestão é para que as zonas rurais possam ser servidas de um maior número de ecopontos.

Refere-se à placa triangular, dizendo que quando veio morar para esta zona disse a um amigo seu (que é engenheiro de profissão) que esta placa devia ser mudada.

Mais identifica: não há sítio para largar os passageiros junto à estação de Pinhal Novo. Antigamente havia um espaço junto ao edifício com cerca de 5 lugares que era tão útil para largar e tomar passageiros. É outra vez a REFER? É sempre a REFER | Infraestruturas de Portugal. As 'maldades' que fazem e parece que a população não tem poder para contrariar os

planos que fazem. O parque de estacionamento é completamente desadequado à procura no lado norte, mas o parque de estacionamento da REFER é no lado sul. O parque do lado norte não serve, porque está sempre preenchido. Para se deslocarem ao Pinhal Novo em segurança têm de o fazer de automóvel. Os moradores em Lagoa da Palha não podem ir a pé, porque a rua é perigosa. Quando vão, usando o automóvel, não têm onde estacionar. Opina que há soluções que, a seu ver, são relativamente fáceis. Por exemplo, a ligação dos dois parques de estacionamento (o que existe junto ao Mercado Municipal de Pinhal Novo ligando-o ao da estação ferroviária). Há um problema de estacionamento no centro do Pinhal Novo. Provavelmente seria uma boa opção que a Autarquia proceda ao incentivo do uso da bicicleta com a execução de ciclovias, ou então, repondo a passagem de nível que havia no fundo da rua. Tanto quanto julga, houve um projeto para a existência de um túnel no 'fundo da rua'. O que aconteceu quando foi fechada a passagem de nível? Dividiram a Lagoa da Palha em duas partes (famílias ficaram divididas e o acesso para passar de bicicleta foi tirado). Antigamente havia pessoas que passavam com o trator e atualmente já não o podem fazer. Tem de haver uma solução. É preciso repor a passagem de nível ou construir um túnel. É de opinião que a Câmara Municipal deve fazer pressão junto à REFER. Despenderam uma verba avultada na construção de pontes quando não era necessário, uma vez que as passagens de nível são perfeitamente seguras, desde que tenham cancelas e "sinos".

Continua a sua intervenção, dizendo que caso a rua onde mora (Zeca Afonso) não possa ser pavimentada, pelo menos se possa providenciar a colocação de gravilha.

Termina com a solicitação para que a Câmara Municipal possa fazer pressão junto da AMARSUL, de modo a que sejam colocados ecopontos na localidade onde mora.

Sr. Orlando Faria (10.)

Apresenta cumprimentos.

Começa por referir que se fala com frequência que os dinheiros são poucos, é como diz o ditado *"casa onde não há pão todos ralham e ninguém tem razão"*. Vem falar do *"seu"* caminho. O *"Álvaro que estava na Junta de Freguesia do Pinhal Novo prometeu que ia alcatroar o 'bocadinho' do Rancho até ao apeadeiro da Lagoa da Palha"*. A extensão que falta alcatroar é de, aproximadamente, 300 metros.

Mais refere que está colocado um contentor para deposição de resíduos sólidos junto da sua garagem e, também, um contentor para deposição de monos e restos de jardim. Os monos chegam a estar depositados durante duas ou três semanas. Se há um descuido com uma beata de cigarro dá-se um incêndio.

Chama a atenção para o seguinte: só às 21.00 horas é que se acendem os candeeiros de iluminação pública. No inverno estão três horas às escuras.

Sr. António Silveiro (11.)

Saúda os presentes.

Mora na rua João de Deus, em Pinhal Novo.

Refere que "*quase todos os presentes*" têm conhecimento das condições degradantes a que chegaram as instalações que fazem parte integrante do polidesportivo 25 de Abril – futura sede da Associação dos Amigos do Bairro da Confidente, no Pinhal Novo. Para além do estado físico, este amontoado de escombros serve de guarida a uma quantidade de adolescentes que fazem uso e abuso pela 'calada da noite'. Como em todos os lugares há gente boa, de gente má quer-se distância. Contudo, as pessoas estão preparadas para ajudar os jovens numa inserção social sem discriminar ninguém. Sendo pragmático e direto: o grande problema do Bairro da Confidente é o tráfico de drogas e os toxicodependentes, bem como todos os negócios ilegais que se organizam em volta destes. Todas estas atividades têm início e continuam ao longo da noite, pois gozam de ótimas condições para manter os negócios mais duvidosos. Assim sendo, a polícia e as autoridades não conseguem correr do Bairro com os traficantes, a droga, e os ilegítimos ocupadores do património municipal têm a vida facilitada. A demolição ou a reabilitação do Bairro é um assunto que deve estar 'em cima da mesa'. É sabido que os municípios não dispõem de capacidade financeira para reabilitar a sede do Bairro em questão. Mas, segundo parecer do 'mestre de obras' da Câmara Municipal de Palmela, Sr. Fidalgo, será melhor e menos onerosa a demolição de todo o casario. É evidente que a solução do problema cabe às entidades competentes. A Associação dos Amigos do Bairro da Confidente com direção eleita por votação secreta é composta por 11 elementos e foi, atempadamente, divulgada à Junta de Freguesia do Pinhal Novo. Têm cumprido com o que é devido, designadamente remetendo para a Junta de Freguesia do Pinhal Novo uma planta do ofício a construir.

Acrescenta que a Associação dos Amigos do Bairro da Confidente está legal perante a lei. Está registada como empresa em nome coletivo, criaram-se cartões de sócios, impressos para angariação de futuros sócios, impressos de quotização e os estatutos da Associação. Um dos objetivos com a Associação é direcionado aos jovens para incentivar à prática do desporto, à cultura do bairro e ajudar à criação de uma consciência cívica de responsabilidade pelo património e pela segurança local. A organização de eventos, quer sejam na vertente desportiva ou na organização de feiras ou festivais de música podem abrir as portas do Bairro à comunidade em geral e faria diminuir a marginalidade social. A Associação dos Amigos do Bairro da Confidente quer envolver todos os sócios a participar nos destinos da vila para que se sintam integrados e úteis à sociedade. A Associação em questão está animada para seguir em frente com um objetivo comum: criar um espaço inovador onde se possa desfrutar a saúde física, o interesse cultural e onde se possa interagir em paz e harmonia. Segundo opinião desta Associação é para começar de princípio.

Sr. Casimiro Mezeiro (12.)

Cumprimenta os presentes.

Mora na rua Zeca Afonso, na Quinta do Poço.

Vem reforçar as palavras do Sr. José Romão. A passagem da niveladora sobre as ruas em que é colocado *touvenant* sucede que a niveladora passa e, no fim, os buracos continuam. Opina que a rua deve ser deixada como deve ser: com o piso em condições.

Sr. Pedro Oliveira (13.)

Apresenta cumprimentos.

Refere que vem fazer um pedido de esclarecimento em relação à torre Continelli que está no meio da estação do Pinhal Novo. Pretende saber o que é que a Câmara Municipal planeia fazer em relação à mencionada torre. Gostava, também, de saber se vai ser feita uma réplica.

Sr. Carlos Oliveira (14.)

Saúda os presentes.

Apresenta o seguinte assunto: no seu terreno passa uma vala real. Essa vala está marcada numa carta cartográfica. Desde que foi efetuado o loteamento em Vale da Vila que as águas limpas são todas encaminhadas para essa vala até ao seu terreno, mas para a frente (como não mora ninguém e ninguém limpa a vala) a vala desaparece. A vala marcada na carta tem de ser aberta, porque quando chove muito a água sobe até à garagem. Gostaria de saber aonde ou a quem se pode dirigir.

Apresenta mais questões:

- na rua dos Arraiados existem duas passadeiras para peões e foram colocadas lombas redutoras de velocidade. Acontece que, no cruzamento antes da direção da Escola do Vale da Vila não existe nenhuma passadeira;
- quando foi executado o saneamento a estrada abateu. O empreiteiro interveio e voltou a ficar tudo na mesma. Passando a estrada principal, chegando ao primeiro cruzamento e virando à direita, verifica-se que o alcatrão está a abater;
- gostaria de ser esclarecido porque razão a sua filha não tem direito a transporte escolar. Opina que a medição deve ter sido mal feita.

Sra. que não se identifica (15.)

Cumprimenta os presentes.

Intervém acerca dos transportes escolares.

Sra. Carla Alves (16.)

Apresenta cumprimentos.

Começa com a observação de que é vizinha de "*toda esta gente*". Mora na rua Zeca Afonso, na Lagoa da Palha. Não vem pedir o alcatroamento da rua, mas vem solicitar para que, sempre que chova, a máquina passe no local para nivelar o terreno.

Sr. que não se identifica, apenas diz que pertence à Associação de Arraiados (17.)

Cumprimenta os presentes.

Menciona que vem apresentar vários assuntos:

- a necessidade de limpeza das valas reais. Há pessoas que limpam, mas há outras que não o fazem;
- a necessidade de se efetuar a ligação do saneamento básico à rede pública de esgotos;
- acontecem com frequência roturas de água;
- intervém acerca da colocação de *toutvenant*. Atualmente no aceiro do Miranda circula-se muito melhor do que nos restantes aceiros;
- a Associação de Arraiados está a planear fazer uma festa no dia 9 de julho, o que moveu a Associação como principal fator foi o asfaltamento do aceiro dos Arraiados, uma obra já há muito pedida. Para a viabilidade da mesma será preciso o corte do trânsito numa parte do troço do aceiro dos Arraiados. Deixa o convite ao executivo para que possam comparecer;
- numa reunião em que esteve presente e que se realizou no Pinhal Novo fez a observação de que a estrada que fica junto à linha do comboio e ao aceiro do Marcolino abateu. Pode dar-se um acidente.

Face às questões apresentadas pelo Público, são prestados os seguintes esclarecimentos/respostas:

- Em resposta ao Sr. José Romão (8.), o **Sr. Presidente** menciona que a explicação da impossibilidade de ligar diretamente o ramal da rede em baixa ao emissário é por uma questão legal, porque o emissário é feito por uma empresa que tem a concessão do tratamento dos

esgotos nesta região do país, que antes era a SIMARSUL – Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal e que atualmente se denomina Águas de Lisboa e Vale do Tejo (AdLVT). Neste momento, existem 90 municípios no mesmo sistema. O Município de Palmela pretende que se volte aos 9 municípios da SIMARSUL. Essa empresa faz os emissários e as ETAR's (Estações de Tratamento de Águas Residuais) e é responsável pelo tratamento. Os municípios fazem a rede em baixa, ligam aos emissários nas zonas autorizadas com um caudalímetro (um tipo de um contador que existe nos emissários). O caudalímetro é metido à entrada da ETAR para se faturar ao metro cúbico o tratamento das águas. O Município paga todos os meses à empresa. Chegou a pagar 220.000 euros/mês. Foram "roubados" durante anos, porque era feito o cálculo por estimativa, enquanto agora se faz a medição com caudalímetros e paga-se muito menos. A ligação ao emissário tem de ser autorizada pela SIMARSUL. A Câmara Municipal tem todo o interesse que os/as Srs./as Munícipes façam a ligação do saneamento das águas residuais das suas moradias ao ramal. O mesmo se aplica ao abastecimento de água. O investimento por parte da Autarquia está feito. O investimento também recai sobre a tarifa. Na zona dos vizinhos do Sr. José Romão foi feito um prolongamento da rede em baixa dimensionado para 'aquelas' três habitações e foi graviticamente para o emissário. A Autarquia foi "obrigada" a fazer uma caixa (estão lá dois coletores, um da rede em alta e o outro da rede em baixa). Não se pode ligar diretamente. Esta é a explicação técnica. (Não está nesta reunião o engenheiro presente, pelo que não lhe pode dar a palavra para melhor explicar). A prioridade, neste momento, é a remodelação da rede de abastecimento de água. Avança que a solução dos esgotos para aquela zona vai ter de ser trabalhada em conjunto com a execução de uma estação elevatória. Os estudos são apresentados com inclinações. Se for possível seguir à água, tem de se pensar, no ano seguinte, na pavimentação. O **Sr. Presidente** refere que, também ele, mora numa zona rural. No seu bairro, por causa de uma linha de água também não se consegue encontrar uma solução, porque, efetivamente, há soluções que não se conseguem encontrar. Assegura que a explicação será dada no local e na presença e com a devida explicação prestada por um engenheiro. Esteve, recentemente, no Bairro Margaça e em Águas de Moura com técnicos da Câmara Municipal e teimou com estes que a rua é a descer, mas a explicação é a de que não é viável a pretensão que se apresentava.

Sobre os buracos nos aceiros e que são preenchidos, em muitas ocasiões, com a colocação de *toutvenant*, o **Sr. Presidente** dá a saber que essa competência está descentralizada nas Juntas de Freguesia do concelho, a saber: na Junta de Freguesia do Pinhal Novo. A presença do Sr. Presidente da Junta de Freguesia nesta reunião permite que a situação apresentada venha a ser tida em consideração. A colocação de *toutvenant* tem de ser feita com o pavimento húmido, caso contrário este material não agarra.

Mais refere o **Sr. Presidente** que é do seu conhecimento que, às vezes, os operadores das máquinas não fazem o corte das bermas para a drenagem, porque o reperfilamento fica

ondulado, mas há sítios onde isso pode ser feito. Sobre a vala real, refere-se ao Edital nº 1/2016 da Agência Portuguesa do Ambiente, dizendo que este documento é claro: a responsabilidade da limpeza das valas cabe ao(s) proprietário(s) dos terrenos. Quando há pessoas que não providenciam a limpeza, tem de se fazer a denúncia à Agência Portuguesa do Ambiente. Recorda-se que, quando era Presidente da Junta de Freguesia do Pinhal Novo havia os guarda-rios. A responsabilidade dos municípios na limpeza das linhas de água é dentro dos perímetros urbanos. Por exemplo, a limpeza na zona do perímetro urbano da ribeira da Salgueirinha cabe à Câmara Municipal, e para as zonas que estão fora do perímetro urbano é a Agência Portuguesa do Ambiente que tem a responsabilidade pelas notificações. A obra para a regularização da ribeira cabe ao Estado. O Município de Palmela conseguiu a garantia duma candidatura ao Fundo de Recuperação dos Recursos Hídricos de 85% do montante de 2.400.000 euros, assegurando a Autarquia os restantes 15%. Isto para se resolver um problema, cuja reivindicação todos/as conhecem há mais de 40 anos. Quanto à limpeza das linhas de água é primordial que os vizinhos/as se entendam.

- Em resposta à Sra. Susan Willdig (9.), o **Sr. Presidente** menciona que a rua Zeca Afonso está na lista para ser pavimentada. Esta rua tem uma extensão de 520 metros de comprimento e possui um número de casas que estão legalizadas, ou seja um número de casas que resultaram de reabilitações de construções anteriores a 1951 e que estão isentas de licença de utilização; é suficiente a certidão de antiguidade. Há algo que importa que os/as Srs./as Municípes percebam. Esta zona tem duas classes de espaço desde o PDM (Plano Diretor Municipal) de 1997: a REN (Reserva Ecológica Nacional) e a RAN (Reserva Agrícola Nacional). A construção no local não pode ser mais do que aquela que já lá existe. O Município ou qualquer outra entidade para pavimentar um arruamento que está em REN ou em RAN precisa de obter junto da CCDR-LVT (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo) a desafetação daquela via do regime da REN, sem prejuízo de a rua vir a ser densificada ou não. É necessário reunir condições para a vir a pavimentar no futuro. Há, ainda, este obstáculo em matéria de Planos Diretores Municipais que são 'obrigados' a acolher a REN. Conhece este território desde que nasceu. Ficou muito feliz como muitas pessoas ficaram (adianta o nome do Sr. Manuel Sousa já falecido e que muitas das pessoas conheceram), dizendo que foi um homem que pugnou pela reabilitação do apeadeiro nesta localidade. O apeadeiro foi todo modernizado depois de a REFER | Infraestruturas de Portugal ter investido na reabilitação do mesmo e, no ano seguinte, os comboios deixaram de parar, tendo sido dada a desculpa "não paramos em Valdera, paramos em Lagoa da Palha". Do ponto de vista histórico, refira-se que a Lagoa da Palha, em termos ferroviários, surge antes do Pinhal Novo. Para isso, é preciso retroceder a 1874. Atualmente já existe paragem em Fernando Pó por causa da festa (Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão, em Fernando Pó). Há paragem para comboios turísticos, por causa das adegas. A Autarquia tem insistido com a CP neste sentido, e

não com a REFER (porque a REFER faz a infraestrutura e a CP explora a via para equacionar a paragem). Seria muito bom que os comboios (os intercity e os regionais) pudessem, pelo menos, um de manhã e outro ao fim da tarde fazer paragem no apeadeiro de Valdeira. Este assunto foi recentemente colocado por um morador na rua Custódio Cardoso (assim julga) tendo-a enviado para a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho que é quem tem o pelouro da Mobilidade, de modo a ser apresentada na reunião do Conselho Municipal de Mobilidade. O Conselho Municipal de Mobilidade é um órgão que reúne com a CP¹, a REFER², os TST³, os taxistas, as Juntas de Freguesia e a BRISA⁴. É obrigatória a representação de todas estas entidades. Quando se fala em reduzir o uso do automóvel, é necessário criar alternativas, caso contrário não há transporte. É como a questão das ecopistas e das ciclovias.

O **Sr. Presidente** intervém em relação aos passeios, dizendo que há perímetros urbanos, zonas fora dos perímetros urbanos, Estradas Municipais (EM) e Estradas Nacionais (EN) que não possuem passeios, têm bermas. O PDM aponta para que as estradas tenham de ter um afastamento ao eixo da via de 6,5 metros para cada lado, de modo a que a plataforma seja, no mínimo, de 9 metros, ao que acresce 1,5 metros de berma. Estas estradas têm 5,5 metros; são 'heranças' de outros tempos. As próprias bermas não são seguras. Compreende a exposição da Sra. Susan Willdig e dá-lhe razão: não é seguro ir a pé numa Estrada Municipal. De bicicleta pode, também, não ser muito seguro, mas com a lei em vigor há a salvaguardar que quem ultrapassa tem de deixar margem. Não há uma solução para resolver este assunto. A não ser que haja pessoas que queiram vedar o seu terreno com novas construções e se vêm 'obrigadas' a pedir o licenciamento, ao que se assegura o afastamento de 6,5 metros ao eixo da via e, deste modo, vai-se ganhando terreno para o domínio público municipal (que é de todos). Este é um processo que vai demorar algum tempo (execução da berma). Provavelmente a Sra. Susan Willdig e alguns dos/as presentes desconhecem que ele próprio, juntamente com outros moradores da zona, fizeram reuniões com a REFER | atual Infraestruturas de Portugal, tendo apresentado um abaixo-assinado para a passagem que vai desde a rua Joaquim Branco não encerrasse. A política da REFER | atual Infraestruturas de Portugal é a supressão das passagens de nível, por questões de segurança. Nalguns casos foram executadas escadarias por cima das ferrovias. A Câmara Municipal chegou a propor passagem inferior por sistema de tamponagem. Infelizmente, não se conseguiu que a REFER | atual Infraestruturas de Portugal procedesse a correções que se viam necessárias. É precisa uma paragem de autocarros junto ao lago, em Pinhal Novo. É de opinião que não devia haver muitas viaturas estacionadas junto à estação ferroviária em Pinhal Novo. Defendia um parque de estacionamento para poente, mas foi vilipendiado por ter defendido essa solução. A lógica duma estação no coração de uma vila é a lógica do transporte público, de modo a que as pessoas possam ir a pé para a estação. Da

¹ Comboios de Portugal

² Anterior REFER | Atual Infraestruturas de Portugal

³ Transportes Sul do Tejo

⁴ Autoestradas de Portugal

estação à Vila Serena não chega a 1 Km em linha reta. A solução seria, provavelmente, o uso da bicicleta. O parque de estacionamento que vai ser feito na zona sul não vai resolver o problema do estacionamento no Pinhal Novo. Há municípios que colocam parquímetros nos parques de estacionamento, mas o território do concelho de Palmela é uma zona livre de parquímetros. Adiciona a informação de que a passagem de nível em madeira na rua Diogo Cão é para desaparecer. Também há uma passagem da rua Diogo Cão para a rua Pedro Álvares Cabral com uma obra prevista para ser realizada pelas Infraestruturas de Portugal, mas que não consta do seu orçamento para este ano.

Sobre a colocação de ecopontos, o **Sr. Presidente** começa por explicar que o Município de Palmela, juntamente com mais oito Municípios, foram 'forçados' a ir para a AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., quando, antes, tinham um sistema intermunicipal. Depois, felizmente, com a consciência ambiental e com fundos europeus passou-se para a fase R de reciclar, existindo outro R para reduzir e outro R para reutilizar. O Município de Palmela, assim como outros Municípios foram 'obrigados' a ir para um sistema multimunicipal, o que significa que os Municípios são acionistas minoritários e o Estado Português, através do grupo Águas de Portugal (AdP) é acionista maioritário. O que aconteceu no último ano? A AMARSUL, ou se quiser o capital do Estado, o 'maioritário' foi privatizado no último ano. Na última Assembleia Geral, esta empresa que entrou há seis meses e que é "dona" da parte maioritária quer receber os lucros de aproximadamente 5 milhões de euros. Os Municípios votaram contra e propuseram a colocação de mais ilhas ecológicas, mais ecopontos, a redução do rácio do número de habitantes por ecoponto; ou seja, a proposta que fizeram era no sentido de o lucro ser reinvestido. O território do concelho de Palmela tem uma extensão de 470 Km², não é como o território, por exemplo, dos Municípios do Seixal, Almada ou Barreiro, pelo que a sua densidade populacional é inferior à destes. Foi lançada, ainda, uma outra proposta no sentido da recolha seletiva – porta a porta -, na medida em que alguns estabelecimentos produzem muito papel e podiam vir a ser servidos por esta via. O "dono" do capital maioritário, aquando da votação, levantou o braço e a sua votação valeu mais do que a dos nove braços dos representantes dos Municípios. Como tal, a votação dos Municípios foi derrotada. O Município de Palmela possui em vigor um novo regulamento de resíduos que vai ao encontro das orientações da União Europeia e aumenta os níveis de serviço. O que é que isto significa? Define que sejam encurtadas as distâncias entre os contentores de resíduos e, também, os ecopontos. A AMARSUL refere que esse rácio só será cumprido em 2018 / 2020 e contraria os representantes dos Municípios. No lixo que é depositado no aterro vai uma grande quantidade de material que devia estar na reciclagem e, por isso, os Municípios são penalizados – é aumentada a tarifa. A AMARSUL não providencia a colocação de um maior número de ecopontos e os Municípios têm de pagar mais cara a deposição em aterro porque não reciclam. O Município de Palmela continua a apresentar pedidos para a colocação de ecopontos nas zonas rurais e que são as mais prejudicadas. Assim como há um rácio de um contentor de 800

litros para 6 a 8 habitações, também há o rácio de 800 pessoas para um ecoponto. Vive-se na sociedade da embalagem e do desperdício. O Município de Palmela pretende que haja melhores índices de reciclagem no concelho por causa das metas comunitárias, até porque os Municípios que não cumpram vão ter de pagar mais por tonelada.

- Em resposta ao Sr. Orlando Faria (10.), o **Sr. Presidente** refere que quando era Presidente na Junta de Freguesia do Pinhal Novo não se comprometeu com o alcatroamento, mas sim a colocação de detritos. Nesta altura "*do Rancho até ao apeadeiro da Lagoa da Palha*" são precisos 'alguns' remendos de alcatrão, o que pode vir a ser possível.

Sobre a 2.ª questão que coloca – o contentor de resíduos sólidos junto à sua garagem e o contentor para deposição de monos e restos de jardim -, o **Sr. Presidente** menciona que a Câmara Municipal possui o barómetro das reclamações. A obrigação, enquanto cidadãos e munícipes é a de, no caso de detetar um incumprimento da recolha, têm de telefonar imediatamente para os serviços municipais denunciando a falha. A este propósito, refira-se que a estatística das reclamações baixou substancialmente, o que não significa que não haja problemas. Muitas vezes sucedem avarias nas viaturas de recolha de resíduos sólidos, quer sejam as das empresas concessionadas, quer sejam as da Autarquia. Nestes casos, há um prazo de 24 horas para se repor o nível de serviço. É importante que os/as Munícipes deem os alertas.

Em relação à iluminação pública, o **Sr. Presidente** esclarece que estão em funcionamento os relógios astronómicos. É um relógio que acerta automaticamente consoante a luz do dia. Têm sido observados casos de o horário estar desregulado. Adianta que o Sr. Vereador Pedro Taleço tem o pelouro da Iluminação Pública e tomou a devida nota da situação apresentada. Há um número grátis para reclamar junto da EDP: 800 506 506.

- Em resposta ao Sr. António Silveiro (11.), o **Sr. Presidente** menciona que a Junta de Freguesia do Pinhal Novo também apresentou à Câmara Municipal o assunto relacionado com o estado do polidesportivo na reunião de trabalho que se realizou. Levantaram-se várias questões, a saber:

- O que fazer daquelas instalações?
- Deverá a Associação ficar a tomar conta?
- O polidesportivo deve ser reabilitado?
- Faz-se obra ou deve-se demolir?
- São precisos balneários?
- É preferível fazer outro tipo de instalação?

Continua dizendo que a Câmara Municipal está disponível para reunir com a Associação dos Amigos do Bairro da Confidente e a Junta de Freguesia do Pinhal Novo. Acrescenta que a conservação do polidesportivo está, neste momento, descentralizada na Junta de Freguesia do Pinhal Novo. Sabe que o técnico da área da fiscalização que detém a matéria dos polidesportivos é de opinião que, no caso em concreto, é melhor a demolição para construir algo novo. Mas, também não se sabe se há dinheiro para fazer algo novo. No início da construção do polidesportivo houve uma associação de jovens que tomou conta do mesmo. Acontece que, nos últimos 20 anos a Câmara Municipal tem despendido avultadas somas de dinheiro (coberturas, chuveiros, etc.). Estão disponíveis para com a Associação dos Amigos do Bairro da Confidente, a quem também descentralizaram a utilização do espaço, encontrar a melhor solução. Está confiante de que, numa reunião de trabalho, se encontre a melhor solução que coresponsabilize todos/as. O pior que pode acontecer é que o polidesportivo fique sem ocupação útil. Vão ter de reunir.

- Em resposta ao Sr. Casimiro Mezeiro (12.) sobre a passagem da niveladora, o **Sr. Presidente** refere que o assunto já está, em parte, respondido. A Junta de Freguesia do Pinhal Novo adquiriu uma niveladora. Antes tinha de alugar a niveladora. Refira-se que o aluguer de dois anos de uma niveladora dá para fazer a aquisição de uma. Às vezes não basta que a máquina passe, é preciso fazer a recarga de *toutvenant* e, sobretudo, é preciso cortar as bermas para a água drenar. Assegura que a Junta de Freguesia do Pinhal Novo vai acompanhar melhor este assunto.

- Em resposta ao Sr. Pedro Oliveira (13.) quanto à torre Continelli Telmo, o **Sr. Presidente** refere que se trata dum edifício histórico que mereceu a classificação de interesse público municipal, por proposta da Câmara Municipal. A Câmara Municipal de Palmela "lutou" durante anos com a REFER, atual Infraestruturas de Portugal, porque se opôs à demolição da torre. Junta de Freguesia e Câmara Municipal opuseram-se à demolição da torre a tempo de corrigir o traçado da linha. Mais tarde, veio a ser proposta uma réplica da torre. Antes disso, veio a ser proposta uma solução muito engenhosa que já viu em Moscovo e em outro país em que com uma plataforma e uns carris se levasse a torre para 300 metros mais à frente. Quando foi proposta a réplica da torre, sucedeu que os técnicos da área do património vieram manifestar que uma réplica não é o edifício original. A torre Continelli Telmo é uma obra de arqueologia industrial de um homem que "goste-se ou não", porque esteve ligado ao antigo regime, foi um 'grande' arquiteto. Se se preservam edifícios e monumentos em Lisboa e noutros pontos do país, também têm de se preservar ali (em Pinhal Novo). Por exemplo, na última reunião que teve com o Conselho de Administração da REFER, atual Infraestruturas de Portugal, por causa do Arco da Ponte é que foi entregue o diagrama que, refira-se, não serve para nada. (diagrama

= são umas fotografias com uns números para se montarem as pedras da ponte tipo puzzle). O Sr. Presidente do Conselho de Administração da REFER voltou a falar da torre e de a 'encostar' para o lado da Sociedade Filarmónica União Agrícola (SFUA). Este seria o sistema de levar a torre "ao colo". Daí para cá o referido senhor saiu da REFER que foi fundida com a Estradas de Portugal e foi desempenhar funções na Administração do Metro e da Carris, em Lisboa, pelo que não voltou a falar com ele. A posição do Município de Palmela é a de manter a torre onde está ou de a desviar e, também, há a solução de os comboios passarem por outras linhas. É evidente que as Infraestruturas de Portugal vão manifestar-se com a posição de que "os comboios podiam passar com mais velocidade", mas essa não é a posição da Autarquia. A Câmara Municipal de Palmela assume que a torre Continelli Telmo é património e que a memória do Pinhal Novo e dos ferroviários justifica a manutenção da mesma.

- Em resposta ao Sr. Carlos Oliveira (14.), o **Sr. Presidente** refere que já deu anteriormente uma resposta sobre a vala real. À Agência Portuguesa do Ambiente cabem as ações de fiscalização.

Sobre a inexistência de passadeira antes da Escola do Vale da Vila, o **Sr. Presidente** menciona que foi tomada nota.

Em relação ao facto de a filha do Sr. Carlos Oliveira não ter tido direito a transporte escolar, o **Sr. Presidente** refere que a situação foi registada, de modo a se averiguar a razão de tal.

- Em resposta à Sra. que não se identifica (15.), o **Sr. Presidente** efetua os seguintes esclarecimentos:

. A lei dos transportes escolares dita que só têm direito aos transportes os/as alunos/as que residem a 4 ou mais quilómetros de distância casa/escola, medido pelo trajeto mais curto. O Município de Palmela, desde 1999/2000 optou por um regulamento, que foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação e pelos órgãos do Município (Câmara Municipal e Assembleia Municipal) que especifica com direito a transporte escolar os/as alunos/as que distam a uma distância superior a 2 quilómetros da sua casa à escola, o que é mais 'generoso' do que a distância estipulada por lei. A Câmara Municipal de Palmela cumpre o regulamento em vigor e orgulha-se em transportar mais crianças do que aquelas que a lei prevê. A Autarquia despende cerca de 1.200.000 euros em transportes escolares/ano. O concelho de Palmela é muito disperso. As medições são feitas rigorosamente.

Mais refere que a(s) reclamação(ões) deve(m) ser feita(s) por escrito e encaminhada(s) para o serviço de Educação da Autarquia. O critério aplicado da distância de 2 quilómetros da casa dos/as alunos/as à escola não pode ser adulterado. O Município de Palmela possui 65.000 habitantes e são muitas as pessoas com problemas desta natureza. Os serviços camarários

estão disponíveis para avaliar se, porventura, alguma medição terá sido mal feita. Afiança que o transporte escolar é assegurado a quem tem direito.

- Em resposta à Sra. Carla Alves (16.), o **Sr. Presidente** assegura que já foi tomada nota da passagem da niveladora na rua Zeca Afonso e que este assunto vai ser reportado à Junta de Freguesia do Pinhal Novo para que sejam visíveis melhorias.

- Em resposta à Sra. que não se identifica, que diz pertencer à Associação de Arraiados (17.), o **Sr. Presidente** adianta que a Autarquia vai fazer a remodelação de água do aceiro do Marcolino. A ligação do saneamento básico à rede pública já foi explicada anteriormente.

Após dar por encerrada a intervenção do Público, o **Sr. Presidente** expressa o seguinte:

. Esta foi uma das reuniões mais ricas de participação dos Srs./Sras. Munícipes. É preciso informar que, até ao final do próximo mês de maio deste ano, vão realizar-se as sessões do "Orçamento Participativo" podendo a população apresentar propostas, através do preenchimento de um impresso próprio que o Gabinete de Participação e Cidadania da Câmara Municipal de Palmela vai receber. Em setembro próximo vai realizar-se uma sessão em cada uma das freguesias do concelho para prestar contas à população com a apresentação de uma listagem das propostas podendo os/as presentes escolher as três obras que considerem prioritárias. Por esta via, sucede que o Orçamento aprovado em novembro do ano transato, conseguiu introduzir 26 novos investimentos que ultrapassam os 500.000 euros. Vale a pena a participação!

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção da Sra. Vereadora Cristina Rodrigues, em representação dos/a Eleitos/a do PS e do Eleito da coligação PSD-CDS

Quando o Sr. Presidente passa ao Período Antes da Ordem do Dia, a **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** solicita o uso da palavra para, em representação dos/a Eleitos/a do PS e do Eleito da coligação PSD-CDS, sugerir o seguinte, tendo, primeiramente, cumprimentado os presentes:

. Nesta reunião assistiu-se a uma enorme participação por parte da população, até mais do que na sessão do último Orçamento Participativo que se realizou no Pinhal Novo.

. Atendendo a que esta reunião é constituída por 17 pontos na sua ordem de trabalhos e que já passa da meia-noite, sugere que se faça um adiamento desta reunião para o dia de amanhã à mesma hora, de modo a que o *Período Antes da Ordem do Dia* e a *Ordem do Dia* possam ser tratados nessa ocasião. É a proposta que faz.

O **Sr. Presidente** menciona que a ordem de trabalhos desta reunião é constituída por propostas que têm de ter seguimento até para constar no edital da convocatória da próxima sessão da Assembleia Municipal de Palmela.

Acresce que, em Palmela não existe o hábito de fracionar as reuniões de Câmara, o que até ocasiona mais despesa ao erário público. Admite que possam vir a estudar a hipótese de as reuniões de Câmara descentralizadas se realizarem mais cedo, ou seja, antecipando a hora do seu início (para as 20:00 horas).

O **Sr. Presidente** propõe que as propostas sejam resumidas, de modo a que a reunião não se prolongue por muito tempo, e que no *Período Antes da Ordem do Dia* possam ser elencados os assuntos que constam como informação dos/as Eleitos/as sem que se faça uma leitura pormenorizada; deste modo, consegue-se a poupança de algum tempo.

Mais refere que foi seu entendimento não dever limitar o período de *Intervenção do Público*, até por se tratar de uma reunião descentralizada.

Ainda, sobre a sugestão formulada pela Sra. Vereadora Cristina Rodrigues, o **Sr. Presidente** alude a que pode acontecer que, no dia de amanhã, nem todos/as os/as Eleitos/as estejam disponíveis, devido a compromissos que já possuam, para prosseguir com a reunião de Câmara. Importa ter em atenção que, no dia de hoje, estão muitos/as munícipes a assistir à reunião, pelo que há o maior interesse em prosseguir com os trabalhos, possibilitando-lhes a sua permanência.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** saúda os presentes.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** usa da palavra, dizendo que não tem qualquer problema em fazer uma direta, caso a reunião se prolongue por um adiantado da hora.

Considera ser de relevo enaltecer que as reuniões de Câmara descentralizadas têm o intuito de chegar mais próximas das pessoas, permitindo-lhes serem ouvidas e dando-lhes a possibilidade de exporem os seus problemas livremente e com tempo, pelo que considera que o Sr. Presidente fez muito bem em não limitar o tempo ao Público. A questão que se prende, neste momento, é diferente e tem a ver com a qualidade da democracia. É preciso que haja tempo para os/as Eleitos/as colocarem as questões que tiverem a apresentar. Adianta que vai intervir em todos os pontos da ordem de trabalhos que considere necessários.

O **Sr. Presidente** menciona que a qualidade da democracia também se mede pela disponibilidade dos/as Eleitos/as para trabalhar e resolver os assuntos. Uma vez que é ele, Presidente, quem gere a reunião, tem a mencionar que não aceita a sugestão de a reunião

passar para o dia seguinte. Não aceita a sugestão, sobretudo pela argumentação aduzida. Refere que os/as Eleitos/as da CDU devem apresentar resumidamente as suas propostas, de modo a que se poupe algum tempo. Assim sendo, a reunião deve prosseguir.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. Saudação (Dia Nacional das Coletividades)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. Saudação (Tiago Romão)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. Saudação (Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** passa à leitura da Saudação (Dia Nacional das Coletividades):

SAUDAÇÃO (Dia Nacional das Coletividades)

“Comemoramos, no dia 31 de maio, o Dia Nacional das Coletividades, efeméride que reconhece o importante contributo do associativismo popular para o desenvolvimento cívico, social, cultural e educativo das comunidades, ao longo dos últimos séculos da nossa História, com particular relevo para o período da ditadura.

No ano em que celebramos o 42.º aniversário da Revolução e quatro décadas da Constituição da República, é justo reconhecer o papel desempenhado pelas coletividades em áreas como a expressão artística, a solidariedade e a formação cívica, facilitando, numa época de repressão e medo, a troca de ideias, o convívio, o debate e a consciência social. No seu seio, vingaram polos de resistência antifascista, com capacidade de organização e mobilização, fundamentais para o tão ansiado virar de página.

Apesar do seu início, em Portugal, remontar aos finais do século XVIII, é, no entanto, a partir de 1974 que o movimento associativo ganha uma dimensão sem precedentes. Num país com défice de infraestruturas e equipamentos e sedento de conhecimento, de cultura e de liberdade, as associações assumiram como sua a tarefa de recuperar o tempo perdido. Pelas mãos de associações de moradores, de estudantes, de pais, de idosos, desportivas, culturais, ambientais,

de recreio e tantas outras, nasceram obras, frutificaram projetos e amadureceram as cidadãs e os cidadãos, que encontraram, nestas casas, espaço para uma vivência plena dos valores democráticos.

Não é, pois, por acaso, que as comemorações do Dia Nacional das Coletividades 2016 são dedicadas ao tema “40 anos da Constituição da República e o Associativismo”. Aquela que é considerada como a maior rede social e de voluntariado do país, conta, hoje, de acordo com dados da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto, com 30 mil entidades, 425 mil dirigentes e 3 milhões de filiados.

Em Palmela, conhecemos bem esta realidade. São mais de uma centena as entidades associativas sediadas no nosso território, desde as sociedades filarmónicas centenárias às associações de moradores, passando pelas coletividades de âmbito cultural, desportivo, social e tantas outras, parceiros insubstituíveis do Município na construção quotidiana deste concelho, que ambicionamos cada vez mais sustentado e sustentável.

Reunida a 18 de maio na sede do Rancho Folclórico “Os Rurais” da Lagoa da Palha e Arredores, a Câmara Municipal de Palmela **saúda**, a propósito das comemorações do Dia Nacional das Coletividades, todas as coletividades do país, com especial atenção para as associações populares do nosso concelho, expressando, às suas estruturas dirigentes, profundo reconhecimento pelo trabalho abnegado e de valor inestimável, em prol do desenvolvimento da sua terra e da qualidade de vida das suas populações.”

Submetida a votação a Saudação (Dia Nacional das Coletividades), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Presidente** passa à leitura da Saudação (Tiago Romão):

SAUDAÇÃO (Tiago Romão)

“No passado fim-de-semana, Tiago Romão sagrou-se bi-campeão nacional de Orientação nas provas de *sprint* e de distância longa, no escalão Elite masculinos – o escalão principal de seniores - nos campeonatos realizados no concelho de Palmela.

O atleta de 27 anos, que representa o clube Gafanhori, de Arraiolos, é natural e residente na freguesia de Pinhal Novo, estuda medicina e iniciou-se na prática da modalidade na Secundária de Pinhal Novo, integrando a primeira equipa desta Escola a apurar-se para o Campeonato do Mundo do Desporto Escolar. Em 2015, foi campeão nacional absoluto de Orientação pedestre.

Com esta dupla subida ao pódio, no seu concelho, contribuiu, uma vez mais, para a divulgação da modalidade junto do grande público e para sublinhar o importante trabalho de desenvolvimento desportivo que tem vindo a ser consolidado no nosso território.

Reunida a 18 de maio, na sede do Rancho Folclórico "Os Rurais" da Lagoa da Palha e Arredores, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Tiago Romão pela conquista do título de bi-campeão nacional de Orientação, formulando votos de continuado sucesso, em particular, para a sua participação no Campeonato da Europa de Orientação, a decorrer na República Checa, entre 21 e 28 de maio."

Submetida a votação a Saudação (Tiago Romão), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Presidente** passa à leitura da Saudação (Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz):

SAUDAÇÃO (Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz)

"O Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz vai representar Portugal no Campeonato do Mundo de Juniores, em clássicas, por convocatória da Federação Portuguesa de Dança Desportiva.

Após terem conquistado o título de Campeões Nacionais Juniores II Open Standard, André Viana e Daniela Marreiros, com 14 e 11 anos, respetivamente, formam o par que estará no próximo dia 4 de junho, em Timisoara, Roménia, no referido campeonato.

Esta coletividade tem contribuído para a promoção e desenvolvimento da Dança Desportiva no concelho, representando o país em competições nacionais e internacionais e afirmando o nome de Palmela nesta modalidade desportiva, com excelentes resultados.

Reunida a 18 de maio de 2016, em Pinhal Novo, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz e os seus jovens atletas, Daniela Marreiros e André Viana, fazendo votos para que alcancem os maiores sucessos desportivos."

Submetida a votação a Saudação (Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

O **Sr. Presidente** menciona que as informações que havia para apresentar por parte dos/as Eleitos/as da CDU são as seguintes:

- . Por si, Presidente:
- . Dia Municipal do Bombeiro
- . Pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha:
- . Sinfonia de Palmela
- . Dia do concelho de Palmela
- . 2(de)mãos por Palmela

- . Dia do sapateado
- . Dia Mundial da Criança
- . IV Encontro feminino de judo
- . Pela Sra. Vereadora Adília Candeias:
- . Adjudicação do projeto de execução para consolidação das encostas do Castelo de Palmela

Seguidamente, o **Sr. Presidente** dá a palavra ao Sr. Vereador Pedro Taleço para prestar as informações no âmbito do pelouro que detém – iluminação pública:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** saúda os presentes.

• **Prolongamentos e remodelações da iluminação pública em curso na freguesia do Pinhal Novo** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** menciona que a Câmara Municipal adjudicou à EDP (Eletricidade de Portugal) a obra do prolongamento da rede de iluminação pública no aceiro principal da Carregueira.

A Autarquia vai ainda proceder ao reforço e reajustamento da iluminação na rua Posser de Andrade Vilar, na rua Cravos Vermelhos e na parte final da avenida Alexandre Herculano (junto à nova ecopista).

Estes investimentos a que se soma a extensão da rede de iluminação pública na rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, totalizam cerca de 10.000 euros de custos diretos para a Câmara Municipal. Convém acrescentar que o investimento na iluminação pública, em Pinhal Novo, tem sido muito superior, nomeadamente no que concerne à passagem de infraestrutura aérea para subterrânea, no âmbito das contrapartidas que a EDP está obrigada a dar ao Município.

Acrescenta que, para o corrente ano, está prevista a iluminação do circuito de manutenção da Quinta do Pinheiro, um reforço da iluminação nas vias de circulação principal no lado poente de Val'Flores e, ainda, a iluminação do denominado viaduto da REFER, em Venda do Alcaide. Está, ainda, em estudo a solução da iluminação na passagem pedonal em Venda do Alcaide.

Questões apresentadas pelos Srs. Vereadores:

O **Sr. Vereador António Braz** cumprimenta os presentes.

• **Chafariz e lavadouro de Aires (Palmela)** – O **Sr. Vereador António Braz** chama a atenção para o estado deteriorado em que se encontra o chafariz e o lavadouro de Aires, em Palmela. Há um rebentamento de um cano no tanque. Recorda-se de que aquele era um espaço aprazível. Gostaria de ouvir comentado este assunto.

• **Sinalização horizontal** – O **Sr. Vereador António Braz** menciona que no cruzamento da Palhota há uma zona onde foi reparada a sinalização horizontal; onde começa o pavimento a estar mais degradado deixa de haver sinalização lateral, isto acontece um pouco por todas as Estradas Municipais (EM). Hoje deslocou-se pelas localidades de Vale da Vila e Arraiados e conseguiu ter essa perceção. Verifica que no troço das Lagameças houve o cuidado na execução das bandas cromáticas, mas deixou de se fazer a sinalização horizontal, tanto central como lateral. É muito importante nestas vias que haja este tipo de sinalização, porque servem como pontos de referência para os condutores, principalmente à noite.

• **Telhado da sede do Grupo Desportivo de Rio Frio** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere-se a um assunto que foi abordado em reunião de Câmara, há cerca de um mês, e que se relaciona com o estado do telhado da sede do Grupo Desportivo de Rio Frio. Pergunta se há algum desenvolvimento no que concerne à reparação do telhado, que sofreu com as intempéries que, na altura, ocorreram.

Face às questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia, foram dadas as seguintes respostas:

_ Chafariz e lavadouro de Aires (Questão colocada pelo Sr. Vereador António Braz) – O **Sr. Presidente** responde que estão previstas intervenções nos sanitários dessa zona. Há, igualmente, intervenções de limpeza e de reparação previstas no serviço a realizar. Oportunamente o assunto apresentado pelo Sr. Vereador António Braz vai estar resolvido.

_ Sinalização horizontal (Questão colocada pelo Sr. Vereador António Braz) – O **Sr. Presidente** esclarece que a empreitada levada a efeito prevê a sinalização horizontal para o concelho. Há um mês que estão para começar os trabalhos, mas, por razões que se prendem com a meteorologia, têm vindo a ser adiados. Está definida uma lista de prioridades. Há a preocupação maior com as zonas que estão próximas das escolas.

_ Telhado da sede do Grupo Desportivo de Rio Frio (Questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** dá conhecimento que os serviços da Câmara Municipal de Palmela já reuniram com a população em Rio Frio por mais do que uma vez. O processo de recenseamento e atualização do ficheiro de sócios, tendente à realização de eleições para a Associação do Grupo Desportivo de Rio Frio está em curso. Está prevista uma reunião de trabalho para amanhã com a presença de pessoas de Rio Frio, mas ainda não há uma direção. A Câmara Municipal nesta, assim como noutras situações, faz parte da solução. Há uma estratégia definida que é a de procurar que a próxima direção se candidate às DLBC

(Desenvolvimento Local de Base Comunitária) rurais, no sentido de obter financiamento para uma obra que vai ser “pesada” do ponto de vista financeiro. O que o Município se propõe fazer é de participar numa determinada percentagem, tal como tem feito para com outras coletividades. De resto não está em condições de afirmar que a Câmara Municipal vai fazer o telhado de novo, mas certamente vai contribuir para que o telhado novo seja feito, ao que deverá acrescer o apoio de particulares e/ou empresas e com a formalização de candidaturas a programas que apoiem este tipo de infraestruturas.

DESPACHOS EMITIDOS PELOS/A SRS./A VEREADOR DO PELOURO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelos/a Srs./a Vereador do Pelouro, Dr. Adilo Oliveira Costa, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco, e Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 04.05.2016 e 17.05.2016.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 02.05.2016 e 13.05.2016.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 04.05.2016 a 17.05.2016, no valor de 1.142.703,15 € (um milhão, cento e quarenta e dois mil, setecentos e três euros e quinze cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 17.05.2016, apresenta um saldo de 4.748.478,72 € (quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito euros e setenta e dois cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 4.086.795,43 € (quatro milhões, oitenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco euros e quarenta e três cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 661.683,29 € (seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e três euros e vinte e nove cêntimos).

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Intervenção do Sr. Vereador Pedro Taleço

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** intervém relativamente ao Ponto 1 da ordem de trabalhos, dizendo que pede escusa da votação desta proposta, uma vez que é filho do Presidente do Conselho de Administração da instituição Fundação COI, ao que o **Sr. Presidente** acede.

Saída da reunião de um Vereador

Nesta altura, a reunião deixa de ser participada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Fundação COI – Desafetação de domínio público. Alteração à licença de loteamento nº 37. Cedência de direito de superfície.

PROPOSTA N.º GAP 01_14-16:

«Ao abrigo da licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 37 emitido a 30.08.1978 e entre outras, foi cedida a área total de 26.113,00 m² para a instalação de equipamentos gerais, dos quais 3.600,00 m² destinados à instalação de creche. Esta parcela, registada na conservatória do

registo predial sob o n.º 17840 e inscrita na matriz urbana sob o art. 9361, foi integrada no domínio privado municipal, nos termos da escritura celebrada a 31-01-1984, sendo que desde 1987 aí se encontram implantadas a creche e jardim-de-infância da Fundação COI.

Importa referir que esta instituição iniciou a sua atividade em 1981, sendo nesse mesmo ano reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) e de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública.

A Fundação COI é reconhecida, pois, pelo seu forte dinamismo e capacidade de intervir na comunidade, de forma sustentada, integrando todas as estruturas de parceria e trabalho em rede do Concelho de Palmela.

Garantindo respostas sociais a diversos segmentos da população com diferentes problemáticas, trata-se de uma IPSS que se afirma por nobres valores de solidariedade social, com a Missão de *"Contribuir para a promoção do Concelho de Palmela, particularmente da Freguesia de Pinhal Novo e sua população, através da concessão de bens e da prestação de serviços de apoio a crianças e a jovens, apoio à família, apoio à integração social e comunitária (...)"*.

Com uma ampla rede de equipamentos e com uma diversidade de respostas sociais, melhor identificadas no quadro que constitui o anexo 1 à presente proposta, a Fundação COI apresenta-se como instituição de referência no Concelho.

Em suma, a diversidade de respostas e equipamentos espelha a singular capacidade da Fundação.

No contexto do desenvolvimento da atividade da Fundação COI e do acompanhamento desta pelos serviços municipais, foi recenseada a necessidade de ampliação das instalações sitas na Av. Zeca Afonso, sem, contudo, prejudicar o atual espaço de recreio da creche e do jardim-de-infância.

Com vista a colmatar as referidas necessidades, foi identificada a possibilidade de aproveitamento de uma área de 126,85 m², afeta a passeios/arruamentos e integrada em domínio público municipal, no âmbito do título urbanístico já invocado.

Esta solução mantém as condições de acessibilidade, fluidez e interligação entre os vários espaços urbanos entretanto consolidados, uma vez que a área em causa apresenta-se como residual, na sequência da última alteração ao alvará de loteamento emitida em 2008, não representando, na prática, uma mais-valia para o espaço público.

Assim, para o efeito - e antes de mais - torna-se necessário proceder à desafetação da área em causa do domínio público do Município, passando a integrar o seu domínio privado.

A par da desafetação referida, é necessário ainda redefinir a natureza do uso desta parcela, concretamente de passeios/arruamentos para equipamentos de utilização coletiva, bem como incorporar esta área na parcela de 3.600,00 m², destinada ao mesmo fim, mediante a alteração

da licença de loteamento n.º 37 (considerando que o título urbanístico deve manter-se atualizado).

Correspondendo esta alteração a uma operação urbanística promovida pela Autarquia, na qualidade de proprietária, a mesma enquadra-se no âmbito do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 7.º, do D.L. 555/99, na redação em vigor (RJUE), estando isenta de controlo prévio.

Em síntese, a alteração ao alvará agora proposta, traduz-se na alteração do destino da parcela 126,85 m² de passeios/arruamentos para equipamentos de utilização coletiva e integração da mesma na parcela de terreno para equipamento de utilização coletiva, passando a mesma a ter uma área total de 3.726,85 m².

Acresce que a presente alteração ao alvará pretende ainda sanar o erro material (gráfico) verificado na planta síntese em vigor, relativamente à delimitação da parcela da propriedade do Município, bem como, em cumprimento do despacho do então Vereador do Pelouro da Administração Urbanística, exarado a 04.03.2011, repondo a ligação viária consolidada entre as Ruas Avelina Pires Leitão a Sebastião da Gama. Procede também à normalização dos lugares de estacionamento nas Ruas Avelina Pires Leitão e Zeca Afonso, alterações a promover nos termos da informação técnica n.º 5021/16 de 16.05.2016, que da presente proposta faz parte integrante.

Concretizadas as operações antes referidas (desafetação de domínio público e alteração ao alvará de loteamento), ficam reunidas as condições necessárias para que a Autarquia inicie a formalização da utilização da parcela pela Fundação COI - materialmente iniciada em 1987 - mediante celebração de contrato de constituição de direito de superfície.

Face ao exposto, **propõe-se:**

1. Nos termos do disposto nas alíneas ee), qq) e ccc) do n.º 1 do art. 33º e da alínea q) do n.º 1 do art. 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), propor à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público da parcela de terreno com 126,85 m², cedida ao Município para arruamentos através do alvará de loteamento n.º 37, que confronta a Norte com Município de Palmela, a Sul com Rua Avelina Pires Leitão, a Nascente com domínio público e a Poente com Município de Palmela;
2. Na condição de a aludida desafetação se consumir e nos termos conjugados do art. 149 do Código de Procedimento Administrativo (CPA) publicado pelo Decreto-lei 4/2015, de 7 de janeiro, do n.º 1 do art. 23º e do n.º 4 do art. 27º e do n.º 3 do art. 44º do RJUE, publicado pelo D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, com a alínea ee) do n.º 1 do art. 33º do RJAL, aprovar a alteração ao alvará antes descrita, consubstanciada na planta síntese (desenho P1 de maio de 2016), anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante;

3. Aprovadas que sejam as referidas operações de desafetação (com realização dos correspondentes registos prediais) e de alteração da licença de loteamento, e nos termos das alíneas g) e u) do já invocado n.º 1 do art. 33º do RJAL, celebrar, a título gratuito, com a Fundação COI, contrato de constituição de direito de superfície sobre a parcela de terreno destinada a Equipamentos de Utilização Coletiva (descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 17840 e inscrita na matriz urbana sob o art. 9361 da freguesia de Pinhal Novo), com a área e configuração resultantes da alteração ao alvará de loteamento antes proposta, pelo período de 50 (cinquenta) anos, renovável por iguais períodos, salvo declaração em contrário, de qualquer das partes, com uma antecedência mínima de seis meses em relação à data do término do contrato.
4. **Mais se propõe**, ao abrigo do preceito legal invocado em 3., que o contrato em causa contemple as seguintes condições:
 - 4.1. A parcela destina-se, estritamente, a atividades sociais compatíveis com o uso de equipamentos de utilização coletiva, sob pena de reversão do direito;
 - 4.2. A parcela deve ser mantida em bom estado, ressalvadas as deteriorações decorrentes do uso prudente, tendo em conta a finalidade para que foi cedida;
 - 4.3. A utilização da parcela deve ser continuada e ininterrupta para o fim a que se destina;
 - 4.4. Os encargos decorrentes da utilização da parcela são da responsabilidade do superficiário;
 - 4.5. Para efeitos de monitorização do contrato, o superficiário deve apresentar, anualmente, o relatório de ocupação do imóvel;
 - 4.6. O superficiário deve apresentar ao Município, anualmente, plano de atividades, orçamento e relatório de prestação de contas da Instituição;
 - 4.7. O superficiário reserva uma vaga, para cada uma das diferentes valências sedeadas ou a sedear na parcela objeto de contrato, de modo a assegurar a devida integração de casos sociais encaminhados pela Autarquia;
 - 4.8. O superficiário apresenta ao Município, para validação, qualquer intenção de intervenção urbanística, sem prejuízo dos procedimentos de controlo prévio ou sucessivo que se mostrem legalmente necessários.»

Sobre a proposta relacionada com a Fundação COI – Desafetação de domínio público - Alteração à licença de loteamento nº 37 - Cedência de direito de superfície, numerada GAP 01_14-16 intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** menciona que lhe apraz registar a disponibilidade do Município para esta desafetação do domínio público para a Fundação COI (Centro de Ocupação Infantil).

A Fundação COI é uma referência no próprio concelho e, nesse sentido, o/a Vereador/a do PS vão votar a favor da proposta.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** adianta que vai votar favoravelmente a proposta em apreço. Destaca a importância desta proposta pelo facto de esta desafetação se destinar a fins sociais, o que é importante para os concidadãos que usufruem daquele espaço, sem prejuízo especial para quem, também, por ali circula. Opina que todos os direitos e deveres estão perfeitamente salvaguardados, apesar do atraso com que esta vem à aprovação. É uma proposta complexa. Lamenta o facto de este tipo de propostas demorar tanto tempo a ver a luz do dia, o que é complexo para os serviços como, também, para as entidades que estão na expectativa de prosseguir com os seus objetivos. Com reporte para a proposta em análise, salienta a urgência e a importância deste assunto, sem que tenha qualquer obstáculo a apresentar à sua aprovação, muito pelo contrário. Salienta o espírito democrático da parte da coligação Palmela Mais (PPD-PSD.CDS/PP) que representa.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Entrada na reunião de um Vereador

Nesta altura, a reunião volta a ser participada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço.

GABINETE DE PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 2 – Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Palmela e a Associação de Moradores e Proprietários do Bairro da Cascalheira.

PROPOSTA N.º GPC 01_14-16:

«A Câmara Municipal de Palmela tem assumido ao longo dos anos uma prática de descentralização que tem por base o reconhecimento do valor da parceria e da capacidade dos parceiros locais em concretizarem intervenções e assegurarem serviços de proximidade que valorizam o território do Concelho de Palmela, com claro benefício para as populações.

A existência de uma consolidada política de participação cívica e associativa no concelho permitiram executar projetos focados nas realidades locais e que contam, na sua génese, com a proposta e intervenção da cidadania na sua concretização. É esta a filosofia subjacente ao projeto (A)Gente do Bairro.

No âmbito deste projeto, foi possível concretizar, no ano de 2015, diversas intervenções de entre as quais, pela sua continuidade, se destaca o projeto de recuperação e reconversão dos espaços verdes existentes no Parque da Liberdade no Bairro da Cascalheira, em Pinhal Novo.

Desta intervenção, concretizada pela Associação de Moradores e Proprietários do Bairro da Cascalheira, Câmara Municipal de Palmela, Junta de Freguesia de Pinhal Novo e empresas locais resultaram a ampliação do espaço verde à disposição da população, a plantação de novas espécies arbóreas e instalação de um novo sistema de rega.

A criação desta nova área verde implica a existência de mais um espaço exterior, cuja manutenção tem de ser contínua, de forma a permitir o pleno usufruto pela população.

Assim, considerando que:

- o Município de Palmela tem, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuições ao nível da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;

- no âmbito das suas atribuições, o Município constrói espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, cuja gestão pode, nos termos do art. 46º RJUE, ser confiada a associações de moradores;

- a Câmara Municipal de Palmela e a Associação de Moradores e Proprietários do Bairro da Cascalheira acordaram os termos de forma a garantir esta manutenção;

Propõe-se, no termos da legislação atrás referida, aprovar o presente Protocolo de Colaboração, o qual faz parte integrante, nos termos da minuta constante em anexo, desta proposta, e submetê-lo, nos termos disposto na alínea m) do n.º 1 da mesma norma legal, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 3 – Alteração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Reposição de pavimentos em calçada e outros – Junta de Freguesia de Quinta do Anjo.

PROPOSTA N.º GPC 02_14-16:

«Considerando que o novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, ínsito no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Deste novo regime ganha especial destaque a figura do contrato interadministrativo, prevista no artigo 120.º da referida Lei, a que deve obedecer a delegação de competências, sob pena de nulidade.

Na decorrência deste novo formato jurídico foi aprovado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, presente na reunião da Câmara Municipal de 11 de dezembro de 2013, e na sessão de Assembleia Municipal de 28 de janeiro de 2014, revisto e aprovado na reunião de Câmara de 3 de dezembro de 2014 e na sessão de 18 de dezembro de 2014.

Considerando ainda que;

- Pelo referido Contrato Interadministrativo foi delegada na Junta de Freguesia de Quinta do Anjo nos termos da alínea b) do artigo 1.º a competência de reposição de pavimentos em calçada ou outros, resultante de obras da responsabilidade do Município;
- De acordo com Código dos Contratos Públicos, os contratos podem ser modificados, de forma escrita, por acordo entre as partes outorgantes, sempre que as circunstâncias em que as partes outorgantes fundaram a decisão de contratar a delegação de competências objeto do presente contrato tiverem sofrido uma alteração.
- Cabe à Câmara Municipal, por força do disposto na alínea l) do n.º 1 do mesmo artigo 33.º, discutir e preparar com as Juntas de Freguesia contratos de delegação de competências que lhes forem delegadas;
- De acordo com a avaliação do exercício desta competência, dos relatórios de execução e das reuniões de monitorização realizadas entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, concluiu-se a necessidade de ampliar a área de pavimento a intervencionar, procurando, assim, consensualizar-se um valor de referência mais próximo da área efetivamente executada pela Junta de Freguesia no ano anterior.

Pelo que **se propõe** com base no n.º 4 do artigo 4.º, abaixo transcrito, do Contrato Interadministrativo de Delegação e Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, a alteração do anexo III do contrato do qual faz parte integrante, nos seguintes termos:

i. n.º 4 do artigo 4.º:

“Para financiar os encargos resultantes do presente artigo, a Câmara Municipal de Palmela afetará anualmente uma verba, a transferir nos termos do artigo 12.º, fixada no valor de € 18,53€/m² de pavimento em calçada a repor, sendo que o número de m² é calculado com base em estimativas efetuadas pelos serviços municipais e aferido anualmente, através da avaliação dos relatórios trimestrais de execução apresentados pela Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, nos termos do artigo 12.º do presente Contrato.”

ii. No anexo III onde se lê:

	Área de Pavimento (m2)	Valor Unitário	Total
2015	610	€ 18,53	11.303,30 €

Deve ler-se:

	Área de Pavimento (m2)	Valor Unitário	Total
2016 e seguintes	810	€ 18,53	15.009,30 €

Face ao exposto **propõe-se**, no uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação e Competências, no seu anexo III do qual faz parte integrante, e submeter, nos termos disposto na alínea m) do n.º 1 da mesma norma legal, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei.»

Sobre a proposta de Alteração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Reposição de pavimentos em calçada e outros – Junta de Freguesia de Quinta do Anjo numerada GPC 02_14-16 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que os/a Vereadores/a do PS acreditam na proximidade do órgão (Junta de Freguesia) às pessoas. E, tal como tem sido apanágio neste tipo de propostas, vão votar a favor. A única questão que gostaria(m) de ouvir comentada prende-se em saber se o aumento em relação ao que está estipulado é autorizado previamente pela Autarquia ou se a Autarquia se vê confrontada com a decisão tomada pela Junta de Freguesia.

Face à questão suscitada, o **Sr. Presidente** esclarece que no texto do contrato interadministrativo está previsto que a Junta de Freguesia só pode ultrapassar o que está estipulado dando previamente conhecimento à Câmara Municipal de tal. A Autarquia está disponível para fazer os acertos que são necessários.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 4 – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Palmela e a União de Freguesias de Poceirão e Marateca – Limpeza e desmatção de bermas em vias e estradas municipais asfaltadas.

PROPOSTA N.º GPC 03_14-16:

«Considerando que o Regime Jurídico das Autarquias Locais, ínsito no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Deste novo regime ganha especial destaque a figura do contrato interadministrativo prevista no artigo 120.º da referida Lei, a que deve obedecer a delegação de competências, sob pena de nulidade.

Na decorrência deste novo formato jurídico foi aprovado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, relativo à manutenção e conservação de caminhos e arruamentos não asfaltados presente na reunião da Câmara Municipal de 16 de abril de 2014, e na sessão de Assembleia Municipal de 29 de abril de 2014.

Da avaliação da execução desta competência delegada na União de Freguesias de Poceirão e Marateca, concluiu-se a vantagem e/ou necessidade de aprofundar a intervenção no domínio da restante rede viária, nomeadamente em vias e estradas municipais asfaltadas, no que se refere à limpeza e desmatagem periódica de bermas.

Considerando que:

- A União de Freguesias de Poceirão e Marateca possui a maquinaria necessária e experiência comprovada na realização destas tarefas;
- A extensão e dispersão do território, aliadas à capacidade e maior eficácia na intervenção por parte de uma entidade mais próxima, garantindo-se assim o princípio da subsidiariedade.
- Esta descentralização irá contribuir para a libertação de recursos técnicos e humanos municipais, possibilitando o reforço das intervenções necessárias no restante território municipal;

Propõe-se que:

1. Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Palmela delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 da mesma norma legal, para efeitos de autorização, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, o Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Palmela e a União das Freguesias de Poceirão e Marateca, cuja minuta se anexa, faz parte integrante da presente proposta.

União de Freguesias de Poceirão e Marateca

- Limpeza e desmatagem de bermas em vias e estradas municipais asfaltadas

2. A aplicação deste Contrato seja feita de forma retroativa a setembro de 2015 no que se refere à transferência de recursos financeiros, considerando-se, de forma comprovada, que o serviço público foi assegurado desde essa data com recursos próprios da União de Freguesias de Poceirão e Marateca, assegurando-se, desta forma, os princípios de serviço público e salvaguarda do interesse das populações.

O montante anual a transferir para a União de Freguesias de Poceirão e Marateca, ao abrigo do presente Contrato Interadministrativo, é o seguinte:

Contrato Interadministrativo	União de Freguesias de Poceirão e Marateca
Limpeza e Desmatagem de Bermas em vias e estradas municipais asfaltadas Verba anual (2016)	10.000,00 €
Acertos relativos a setembro 2015	1.254,00 €
Total	11.254,00 €.»

Sobre a proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Palmela e a União de Freguesias de Poceirão e Marateca – Limpeza e desmatagem de bermas em vias e estradas municipais asfaltadas numerada GPC 03_14-16 intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** menciona que os/a Eleitos/a do PS concordam em absoluto com este contrato interadministrativo. No entanto, assaltam-lhe(s) algumas dúvidas, porque, muitas vezes, há aceiros que estão por capinar, além de que desconhece(m) a resposta da União de Freguesias de Poceirão e Marateca em relação às estradas asfaltadas. Acredita(m) que a União de Freguesias em questão pode fazer um trabalho que agrade aos munícipes/fregueses do seu território e tem capacidade de resposta para este contrato interadministrativo.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** começa por referir que concorda com o princípio da subsidiariedade, na medida em que lhe parece aceitável que quem está mais perto tem condições para fazer melhor. No entanto, tem a solicitar a apresentação "*(...) do estudo necessário à concretização desta delegação de competências que demonstra que a competência de manutenção e conservação de caminhos e arruamentos municipais não asfaltados, fica melhor acautelada se delegada na freguesia (...)*", conforme consta do preâmbulo do contrato interadministrativo com referência ao artigo 115º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O **Sr. Presidente** menciona que as dúvidas apresentadas são legítimas. Chama a atenção para o texto integral do contrato e para o mapa de controlo de execução. Preveem-se duas intervenções/ano. Adianta que a União de Freguesias de Poceirão e Marateca emprega a capinação e, também, a monda química nalgumas zonas. Vem discriminada a estrada/via, os quilómetros percorridos de ambas as bermas, as datas e o custo estimado.

Para responder à questão formulada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o **Sr. Presidente** refere que não existe o estudo do ponto de vista económico-financeiro, mas existe uma informação técnica que sustenta a viabilidade desta experiência e a sua viabilidade económico-financeira. A Câmara Municipal entende este trabalho como uma experiência e, até, gostaria de no futuro poder generalizá-la a outras Juntas de Freguesia. Adianta que a informação técnica de suporte à proposta deve ser facultada ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** mostra estranheza quanto ao facto de o preâmbulo do contrato interadministrativo fazer referência a um estudo e de o Sr. Presidente referir, na sua intervenção, que afinal não existe nenhum estudo. Terá percebido bem?

O **Sr. Presidente** menciona que há uma informação técnica e esta, se quiser, pode ser entendida como um estudo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

PONTO 5 – Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos – Alteração dos mapas de execução.

PROPOSTA N.º GPC 04_14-16:

«A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 120.º e artigos 132º e 133º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, celebrou com as Juntas de Freguesia do Concelho para o mandato de 2013/2017, no âmbito da Delegação de Competências prevista, Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução, contribuindo, desse modo, para uma gestão mais eficaz e eficiente das atividades desenvolvidas em todos os domínios de interesses das populações das freguesias.

A Delegação de Competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, nos termos do disposto no artigo 122.º do RJAL, constituindo obrigação das Juntas de Freguesia prestar informação circunstanciada sobre o exercício das competências delegadas através do preenchimento e envio trimestral dos mapas de execução, e, da Câmara Municipal de Palmela o dever de prestar um acompanhamento regular e uma avaliação contínua da execução desses Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos através da monitorização, controlo e análise dos respetivos mapas de execução.

Constituem mapas de execução os anexos aos Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução, com referência à informação indispensável (meios, técnica, despesa) e necessária à avaliação e análise da execução das competências delegadas.

Estes mapas de execução, que constituem um instrumento para a monitorização e análise das competências delegadas, materializada em relatórios técnicos trimestrais, visam, ainda, acompanhar a gestão das Juntas de Freguesia sobre esta matéria, permitindo introduzir as alterações e/ou aditamentos considerados necessários aos documentos.

Assim, considerando que nos termos da alínea l) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal de Palmela discutir e preparar com as Juntas de Freguesia do concelho os contratos de delegação de competências e proceder à sua atualização e uniformização, **propõe-se** a alteração dos mapas de execução, os quais fazem parte integrante desta proposta e que passarão a integrar os respetivos instrumentos de regulação da competência descentralizada e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 da mesma norma legal, para efeitos de autorização, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 6 – Atualização de comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e União das Freguesias de Poceirão e Marateca. Acordo de Execução – Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.

PROPOSTA N.º GPC 05_14-16:

«A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto nos artigos 132º e 133º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, por unanimidade, em 11 de dezembro de 2013, uma proposta de celebração de Acordo de Execução no âmbito da Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e a União de Freguesias de Poceirão e Marateca, para o mandato 2013/2017, que, submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal, foi aprovada por unanimidade por este órgão deliberativo, no dia 19 de dezembro de 2013.

Em resultado da celebração desse Acordo de Execução, foi delegada, entre outras, na Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e na União de Freguesias de Poceirão e Marateca, a competência de *assegurar a limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros*, - alínea c) do artigo 1º e d) do artigo 1º dos respetivos acordos.

Para a execução desta competência delegada, foram atribuídas à Junta de Freguesia e à Câmara Municipal de Palmela obrigações e deveres que visam garantir a boa execução da competência delegada, conforme estabelecido no artigo 5º do Acordo de Execução.

Ao abrigo dos presentes Acordos de Execução, a Junta de Freguesia e a União de Freguesias devem contar com Unidades Funcionais de Trabalho (UFT) destacadas pela Autarquia para garantir a boa execução dessa competência, garantindo-se, na impossibilidade deste destacamento, a respetiva compensação prevista no referido Acordo, para que a Junta de Freguesia e a União de Freguesias efetuem as contratações necessárias ao cumprimento da competência delegada no n.º 9 do artigo 5º e n.º 9 do artigo 6º, respetivamente.

Contudo, verifica-se que a verba fixada inicialmente, 7.500,00 €, não garante hoje o cumprimento dos compromissos financeiros inerentes à contratualização de pessoal, tendo como referência a categoria de Assistente Operacional, como a seguir se evidencia:

Remuneração base	Remuneração anual	Subsídio de refeição	Subsídio de férias	Subsídio de Natal	TSU 23,75%	Total
530,00€	6.360,00€	1.030,00€	530,00€	530,00€	1.762,25€	10.212,25€

Atendendo a esta realidade e de acordo com o estipulado nos artigos 7º e 8º dos respetivos Acordos de Execução (atualizações anuais), o Município, em função das condições e recursos disponíveis, concluiu que lhe cumpre proceder à atualização da verba inicialmente prevista.

Assim, considerando como determinante para a boa execução do Acordo celebrado a garantia de uma eficaz e eficiente gestão dos recursos humanos, por parte da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e da União de Freguesias de Poceirão e Marateca, **propõe-se** que, ao abrigo dos artigos 7º e 8º dos Acordos de Execução celebrados com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e União de Freguesias de Poceirão e Marateca, se proceda à alteração do valor previsto por unidade funcional não destacada, dos atuais 7.500,00 € para os 10.213,00 €, correspondendo a um acréscimo por Unidade Funcional de 2.713,00 €, e submeter à Assembleia Municipal, nos termos disposto na alínea m) do n.º 1 da mesma norma legal, para efeitos de autorização, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei.

Este valor passará a integrar o Anexo III do Acordo de Execução, no capítulo Outros Encargos (UFT).

Entidade	Valor por unidade Funcional	Número de unidades funcionais a compensar	Total
Junta de Freguesia de Quinta do Anjo 2016 e seguintes	10.213,00€	4	40.852,00€
União Freguesias de Poceirão e Marateca 2016 e seguintes	10.213,00€	4	40.852,00€

A presente alteração, traduz um encargo financeiro para o ano de 2016 de 21.704,00€ de acordo com as unidades funcionais de trabalho que o Município compensa, por não colocação, distribuído da seguinte forma:

Entidade	Acréscimo de Valor por unidade Funcional	Número de unidades funcionais a compensar	Total
Junta de Freguesia de Quinta do Anjo 2016 e seguintes	2.713,00€	4	10.852,00 €
União Freguesias de Poceirão e Marateca 2016 e seguintes	2.713,00€	4	10.852,00 €
Total	2.713,00€	8	21.704,00 €. »

Sobre a proposta de Atualização de comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e União das Freguesias de Poceirão e Marateca. Acordo de Execução – Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros numerada GPC 05_14-16 intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** adianta que vai votar favoravelmente a presente proposta. Esta parece-lhe justa, até porque se têm de repor os níveis dos trabalhadores, mas não percebe a explicação que é dada. Alude a que o salário mínimo nacional era de 505 euros e aumentou para 530 euros, pelo que não há uma grande *décalage*. O subsídio de refeição continua a ser o mesmo. Estes trabalhadores não tiveram corte de salários, de subsídio de férias ou de Natal. Admite que tenha havido um lapso inicial ao fazerem-se as contas e, a uma certa altura, verificou-se que a verba não dava para um ano inteiro de salários. Pede que se faça uma explicação.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** menciona que a sua intervenção se relaciona com a mesma observação que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro fez. A diferença do aumento do valor do ordenado mínimo nacional não perfaz a verba que a proposta refere. Gostaria de ser informada quantas eram as unidades funcionais previstas no início.

O **Sr. Presidente** tece o comentário de que *"houve governos que não quiseram o aumento do salário mínimo"*. A verba inicialmente prevista de 7.500 euros refere-se ao valor estimado em 2013. Esta verba foi estimada com base nas questões da remuneração média que à época, feitas as contas, se situavam nesse valor, entre outros aspetos. A maioria CDU lamenta não ter podido fazer este procedimento há mais tempo e, por isso, quer fazê-lo retroativamente a janeiro deste ano. Este foi o acordo a que se chegou e que só agora se concretiza, porque o orçamento da Câmara Municipal só pode aumentar, com reporte para esta matéria, depois da revisão ao Orçamento. Regista que as Juntas de Freguesia recorreram a contratos de emprego

de inserção que têm saído “mais em conta”, mas a maioria CDU não advoga do recurso a essa prática e consideram que esta tem de ser paulatinamente reduzida. Entendeu-se avançar para a contratação efetiva de pessoas e, por isso, tem de se repor justiça. Lamenta que não tenha sido possível fazê-lo há mais tempo.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** observa que essa é que é a explicação: o pagamento estava a ser feito abaixo do salário mínimo nacional, e agora vai ser reposto.

O **Sr. Presidente** declina a afirmação feita pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, porque o pagamento não tinha essa questão como base de análise.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Saída da reunião de um Vereador

Nesta altura, a reunião deixa de ser participada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha.

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Protocolo de Cooperação no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Ginástica – épocas desportivas 2015/2016 e 2016/2017.

PROPOSTA N.º DCDJ 01_14-16:

«Desde 1997 que a Câmara Municipal de Palmela tem em curso o Programa de Desenvolvimento da Ginástica, procurando alargar o âmbito da participação associativa e, consequentemente, o número de praticantes.

Ao longo do desenvolvimento do Programa, verificou-se uma evolução significativa de clubes e de ginastas em todo o concelho, que se traduz na oferta da prática da modalidade em todas as freguesias.

O Programa de Desenvolvimento da Ginástica expressa-se na cedência de equipamentos necessários à prática da modalidade, e no apoio logístico e técnico não só às instituições que pretendem implementar a modalidade como naquelas onde a mesma já se pratica, assim como na organização de eventos de âmbito local e regional, de modo a proporcionar aos nossos clubes e munícipes experiências desportivas de maior dimensão e expressão.

Com o objetivo de garantir a coordenação técnica do Programa de Desenvolvimento da Ginástica em estreita articulação com todos os parceiros, **propõe-se** a realização do presente

protocolo. O mesmo permitirá um maior envolvimento de todos os intervenientes no desenvolvimento do Programa e no planeamento e organização das atividades gímnicas.

Neste sentido, em conformidade com a alínea u) do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a aprovação do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal de Palmela e cada uma das entidades a seguir indicadas:

- Associação de Cultura e Desporto do Poceirão
- Associação dos Moradores do Lau
- Centro Paroquial de Aires
- Clube Desportivo Pinhalnovoense
- Clube Portais da Arrábida
- CoopHANjo
- Escola Secundária com 3.º Ciclo de Pinhal Novo
- Grupo Desportivo e Recreativo "Leões de Cajados"
- Grupo Popular e Recreativo Cabanense
- Rancho Folclórico "Os Rurais" da Lagoa da Palha e Arredores
- Rancho Folclórico Regional da Palhota e Venda do Alcaide
- Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros"
- Sociedade Filarmónica União Agrícola
- Sociedade Recreativa e Cultural do Povo - Bairro Alentejano
- Teatro Estranhamente Louco e Absurdo
- União Desportiva da Palhota.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Entrada na reunião de um Vereador

Nesta altura a reunião volta a ser participada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

O **Sr. Vereador Adilo Costa** apresenta cumprimentos e, em seguida, passa à apresentação da proposta que se transcreve:

PONTO 8 – Projeto de Regulamento de horários de funcionamento dos estabelecimentos do Município de Palmela.

PROPOSTA N.º DADO 01_14-16:

«O Decreto-lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, que aprovou o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR), procedeu à liberalização dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, alterando o Decreto-lei n.º 48/96, de 15 de maio, que estabelece o Regime Jurídico dos Horários de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, passando a considerar-se que os estabelecimentos de venda ao público, de prestação de serviços, de restauração ou de bebidas, entre outros, têm horário de funcionamento livre.

A par da liberalização de horários de funcionamento dos estabelecimentos, o/a legislador/a descentralizou a decisão de limitação dos horários, prevendo que as câmaras municipais possam, nos termos da nova redação dada pelo Decreto-lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro ao artigo 3.º do Decreto-lei n.º 48/96, de 15 de maio, restringir os períodos de funcionamento, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, em casos devidamente justificados e que se prendam com razões de segurança ou de proteção da qualidade de vida dos/das cidadãos/ãs, sem prejuízo da legislação laboral e do ruído.

Dispõe ainda o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 48/96, de 15 de maio, na sua atual redação, que os órgãos municipais devem adaptar os regulamentos municipais sobre horários de funcionamento em função do previsto no nº 1 do artigo 1.º ou do disposto no artigo 3.º desse mesmo diploma legal.

Nesta justa medida, a experiência até agora registada no Município de Palmela com o Regulamento atualmente em vigor, permite concluir que a liberalização dos horários implicará, em determinados setores e determinadas zonas do concelho, um agudizar de situações de incomodidade para as pessoas que vivem na proximidade de tais estabelecimentos, designadamente estabelecimentos de bebidas, pois são especialmente suscetíveis de gerar problemas de perturbação do direito ao descanso dos/as moradores/as, razão pela qual se impõe e propõe a adoção de um novo regulamento de horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços do Município de Palmela, de modo a acautelar o princípio basilar do direito ao repouso das populações circundantes, contribuindo para a qualidade de vida dos seus residentes.

Para além de acautelar o direito ao repouso pretende-se igualmente com a presente proposta obstar à ocorrência de episódios de perturbação da segurança pública nas imediações destes estabelecimentos, sobretudo nos casos de fecho a horas mais tardias, facto público e notório não só no Município de Palmela, mas um pouco por todo o país.

Por outro lado, considera este Município que é justo e devido anuir aos direitos e interesses dos/das cidadãos/ãs no assinalar dos feriados nacionais e, igualmente, da importância que esses feriados assumem para as pessoas, sendo que, nos termos da lei, a autarquia pode restringir os períodos de funcionamento em determinadas épocas do ano.

Com efeito, os dias de 25 de dezembro e 1.º de maio são feriados que para a nossa sociedade, em especial para os/as munícipes de Palmela, assumem particular relevo e o mais profundo significado, respetivamente, de celebração e confraternização familiar, bem como de reflexão, intimamente ligada a uma das maiores jornadas e movimentações dos/das trabalhadores/as que deixaram claramente demonstrado o quanto é capaz a vontade coletiva para melhorar as suas condições de vida e de trabalho, vencer injustiças e desigualdades sociais, mudar mentalidades, transformar as sociedades e pôr fim à exploração do homem pelo homem.

Nestes dias é, portanto, desejável que se promovam as condições necessárias aos/às cidadãos/ãs para participar em evocações ou celebrações da maneira que quiserem e como quiserem, consignando-se, deste modo, os direitos dos/das cidadãos/ãs e melhorar a sua qualidade de vida, sem contudo se descurar da necessidade daqueles acederem a serviços de refeições e bebidas.

Para cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado e publicado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o início do procedimento regulamentar foi objeto de publicitação na página institucional do Município na internet (Edital n.º 56/DADO-DAG/2015), com os elementos aí determinados, assegurando-se, deste modo, que a elaboração do novo regulamento se traduza num processo participado que permitisse soluções compatíveis com o novo regime legal, recolhendo a experiência obtida nos últimos anos e procurando um equilíbrio entre os vários interesses em causa.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, na redação conferida pelo Decreto-lei 10/2015, de 16 de janeiro, designadamente no seu artigo 4.º, e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como de acordo com as demais normas habilitantes que se fizeram constar no preâmbulo do presente projeto de regulamento, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o presente projeto de regulamento municipal que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante;
- A sujeição do mesmo a consulta pública, nos termos do disposto no art.º 101º do CPA;
- E, concomitantemente, a promoção da audiência dos interessados, conforme se dispõe no artigo 101º do CPA, atendendo ainda ao consignado no artigo 3.º do Decreto-lei n.º 48/96, de 15 de maio, com audição das entidades representativas indicadas no seu Preâmbulo.

E, caso não ocorram alterações ao texto final regulamentar, em resultado da consulta pública e audição de interessados desenvolvidas, considerar esta Câmara Municipal desde já aprovado o 'Regulamento de horários de funcionamento dos estabelecimentos do Município de Palmela', para efeitos da sua aprovação final por deliberação da Assembleia Municipal de Palmela, em obediência à disposição contida na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

Sobre a proposta de Projeto de Regulamento de horários de funcionamento dos estabelecimentos do Município de Palmela numerada DADO 01_14-16 intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** começa por sublinhar a importância deste tipo de regulamentos que servem para harmonizar algumas regras que estão dispersas e, especialmente, para dar alguma coerência entre o que é o direito ao descanso (que cada um tem) e o direito que os empresários têm em abrirem as suas lojas e, nessa perspetiva, contribuir para o desenvolvimento económico do concelho. Salienta a importância deste setor para o turismo. O turismo é uma vertente relevante no território deste concelho. Outro aspeto importante que se deve ter em atenção: é o licenciamento das atividades; porque, muitas vezes, os conflitos que podem surgir, podem ser resolvidos a montante quando impedidos alguns licenciamentos. Há um outro problema que o regulamento não aborda e que é de carácter mais complexo e merecedor de uma reflexão: os estabelecimentos de bebidas. Os problemas surgem frequentemente fora dos estabelecimentos. Acontece que, muitas vezes, os estabelecimentos fecham a horas, cumprem a legislação do ruído, mas as pessoas vêm para o exterior dos estabelecimentos e fazem ruído, incomodando os que estão a descansar.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cita o n.º 2 do artigo 6.º do projeto de Regulamento de horários de funcionamento dos estabelecimentos do Município de Palmela – *Estabelecimentos com ocupação de espaço público*: *"As esplanadas abertas e demais instalações ao ar livre podem funcionar até ao limite do horário do estabelecimento a que pertencem, desde que o condomínio, condóminos ou os moradores do edifício em causa, consoante o caso, deliberem por maioria de dois terços ou declararem a sua não oposição ao respetivo funcionamento."* Expressa que no regulamento do condomínio podem estar fixadas outras regras. É de opinião que o projeto de Regulamento em apreciação não se deve imiscuir na forma como os condóminos vão ou não deliberar.

Com reporte para o artigo 9.º do projeto de Regulamento de horários de funcionamento dos estabelecimentos do Município de Palmela, relativo à *Permanência e abastecimento*, gostaria de ouvir comentada a razão pela qual se faz uma redução tão drástica do tempo de permanência nos estabelecimentos após o horário de encerramento, citando este artigo 9.º: *"Decorridos quinze minutos após o horário de encerramento, apenas podem permanecer no interior dos estabelecimentos os proprietários, gerentes e funcionários, (...)";* enquanto no artigo 8.º em vigor se especifica que *"(...) decorridos 45 minutos após o fecho do estabelecimento só podem*

permanecer os proprietários, gerentes e funcionários para fins de limpeza (...)”. Há uma redução de 30 minutos.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** constata que as coimas se mantêm tal e qual como estavam. Quanto ao *Regime transitório* – artigo 15.º do projeto de Regulamento em análise – refere-se que *"Os/As titulares de estabelecimentos existentes, cujo horário de funcionamento não se encontre em conformidade com as normas constantes no presente regulamento, devem assegurar a sua aplicação no prazo de 15 dias a contar da sua entrada em vigor"*. Tem dúvidas que haja capacidade para a Câmara Municipal agir em conformidade, e até, para que as pessoas se consigam adaptar em 15 dias. É um período de tempo demasiadamente curto e que se podia estender por mais tempo, por exemplo, por um mês. Isto seria, quanto a si, mais razoável e podia, eventualmente, prever alguns conflitos e, simultaneamente, prevenir o 'entupimento' dos serviços da Câmara Municipal. Opina que os serviços da Autarquia não vão ter capacidade de resposta para atuar no tempo que é pedido, pelo que se devia rever este articulado.

Relativamente ao n.º 2 do artigo 6.º do projeto de Regulamento de horários de funcionamento dos estabelecimentos do Município de Palmela, a **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** expressa a sua concordância com a posição defendida pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** continua a sua intervenção quanto ao seguinte:

Reportando-se ao artigo 6.º do projeto de Regulamento em apreciação – *Estabelecimentos com ocupação de espaço público* - no seu n.º 1 e que se transcreve: *"As esplanadas abertas e demais instalações ao ar livre que se encontrem instaladas em zonas predominantemente habitacionais ou em edifícios sujeitos a propriedade horizontal, só podem funcionar até às 23h00, devendo, ainda, cumprir o estipulado na legislação em vigor no que se refere às atividades ruidosas, no âmbito do Regulamento Geral do Ruído."*

. Parece-lhe que, no verão, pode ser complicada a limitação de funcionamento das esplanadas e instalações ao ar livre até às 23.00 horas. Defende que no período do verão se possa dar uma margem maior de funcionamento para estas. A manter-se a limitação temporal até às 23.00 horas vai haver, certamente, muita prevaricação e um número avultado de aplicação de coimas, o que também não se pretende.

Em relação ao n.º 3 do artigo 4.º deste projeto de Regulamento – *Regimes específicos* – que se reproduz: *"Os estabelecimentos a que se aplica o presente regulamento, com exceção dos estabelecimentos de restauração e bebidas e dos abrangidos pelo regime de funcionamento permanente, não podem funcionar nos dias 25 de dezembro e 1 de maio."*

. Gostaria que fosse comentada se esta restrição ao funcionamento que se coloca neste articulado se aplica às grandes superfícies comerciais. Pessoalmente, discorda desta posição, porquanto a Câmara Municipal está a imiscuir-se numa matéria que não deve.

Face a esta última observação da Sra. Vereadora Cristina Rodrigues, o **Sr. Vereador Adilo Costa** coloca a pergunta: "Concorda ou não concorda que as grandes superfícies comerciais encerrem nos dias 25 de dezembro e 1 de maio?"

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** menciona que não está a afirmar que não concorda com o encerramento das grandes superfícies comerciais nos dias em causa, até pode concordar que encerrem, apenas discorda que seja a Câmara Municipal a ditar o encerramento nos dias em causa. Até concorda em ideologia que estejam encerrados; toda a gente tem direito ao descanso, mas isso aplica-se a todos os feriados. A sua posição é a de que esta restrição não deve constar num regulamento municipal.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** referindo-se ao n.º 3, do artigo 4.º, em relação aos estabelecimentos que não podem funcionar nos dias 25 de dezembro e 1 de maio, com exceção para os estabelecimentos de restauração e bebidas, e com observância pela intervenção da Sra. Vereadora Cristina Rodrigues, menciona que no regulamento em vigor chegou a haver problemas, porque não havia a fundamentação que agora consta do preâmbulo e que tem a ver com a qualidade de vida dos/as Munícipes, nomeadamente com aqueles que são trabalhadores e têm direito ao descanso. Há uma exceção, essa sim, para os estabelecimentos de restauração e bebidas – muitos dos quais são de economia familiar. Estranha e lamenta que a Sra. Vereadora Cristina Rodrigues partilhe da mesma opinião que o 'grande patronato' desta área partilha. Naturalmente que respeita a sua opinião; mas não é essa a opinião da maioria CDU neste executivo. A restrição em causa, que se propõe neste projeto de Regulamento, é por se considerar fundamental o dia de Natal para os/as trabalhadores/as passarem em família, e em relação ao 1.º de Maio (dia do trabalhador) entendeu-se dever melhorar.

Relativamente às intervenções do Sr. Vereador Paulo Ribeiro e da Sra. Vereadora Cristina Rodrigues com observância pelo artigo 6.º deste projeto de Regulamento, o **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que aqui surgem dois conflitos que são naturais:

- . os proprietários dos estabelecimentos que querem ver os seus estabelecimentos abertos o maior número de horas possível durante a noite;
- . o direito ao sossego, por parte dos vizinhos dos estabelecimentos, que deve ser respeitado.

A conciliação destes dois direitos, às vezes, torna-se difícil.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere-se à intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro quando este reporta o turismo como uma questão que é essencial. Partilha da mesma opinião. Muitas vezes sucede que, um especial olhar sobre o turismo obriga a que se tenha de contradizer tudo o que se vem defendendo. Querer mais desenvolvimento e mais animação nos centros dos territórios, mas, por vezes, vêm os vizinhos queixar-se porque o barulho é demais. Uma vez é por razões que só a própria fiscalização da autoridade policial pode resolver. Pode haver prerrogativas interessantes (que não foram focadas), como seja o encerramento imediato do

estabelecimento comercial, caso não esteja a cumprir um determinado conjunto de regras; depois há o direito à defesa e à audição dos proprietários dos estabelecimentos que têm de ser assegurados. Há um conjunto de medidas ligadas à lei do ruído, que se forem bem cumpridas, acabam por limitar toda a contradição que existe entre quem quer descansar e quem quer ter o seu estabelecimento aberto. Esta legislação, em termos de horário de funcionamento, é muito mais “aberta” do que a anterior, na medida em que são criados regimes específicos. Há acatamento por um conjunto de alterações que permitem que à sexta-feira, sábado e vésperas de feriado, seja mais vasto o número de horas que possam estar abertos os estabelecimentos do que no anterior Regulamento. Também se diferenciam os estabelecimentos comerciais, conforme estejam ou não situados em edifícios de habitação que se localizem junto de zonas com prédios destinados a uso similar ou de habitação, ou que estejam num raio superior a 100 metros das casas, no caso de terem como forma acessória espetáculos de natureza artística, porque são estes que causam maior problema. Se estiverem num raio superior a 100 metros ou num raio superior a 500 metros, têm maior liberdade de funcionamento, porque podem fechar até às 02.00 horas de domingo a quinta-feira, ou até às 04.00 horas de sexta-feira, sábado e vésperas de feriado. Em caso de a distância ser superior a 500 metros pode-se optar pelo regime livre. A regra de as esplanadas serem fechadas uma hora antes do encerramento dos estabelecimentos comerciais, responde a algumas das questões levantadas pela GNR. Na altura, a posição das Juntas de Freguesia não foi unânime; mas, da parte da autoridade policial houve o cuidado de preservar o sossego, e pela experiência que têm tido nas intervenções no terreno, para que em regra fechem mais cedo. No fundo é o respeito pela lei do ruído. Há exceções (n.º 2 do artigo 6.º deste projeto de Regulamento). As exceções podem e devem ser utilizadas pelos proprietários dos estabelecimentos comerciais, desde que tenham uma boa relação de vizinhança. A questão da maioria ser qualificada é para que não haja dúvidas que a maioria dos vizinhos estão de acordo com a sua não oposição ao funcionamento do(s) estabelecimento(s).

Em relação ao artigo 15.º - *Regime transitório* – do projeto de Regulamento de horários de funcionamento dos estabelecimentos do Município de Palmela, em análise, o **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que, em sua opinião, as regras são muito mais fáceis e não necessitam da Autarquia. No caso do regime de licenciamento zero é suficiente que os proprietários dos estabelecimentos comerciais tenham afixado, em local bem visível, o horário de trabalho. Pensa que nem são precisos os 15 dias a que alude este articulado.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** alude ao artigo 9.º deste projeto de Regulamento – *Permanência e abastecimento*, dizendo que se considera ser suficiente o período de 15 minutos, após o horário de encerramento, para permanência e abastecimento de clientes; o período anterior, para este efeito, era de 45 minutos. Prevê-se que, para fins exclusivos e comprovados de limpeza dos estabelecimentos, é permitida a abertura antes do horário normal de funcionamento.

Termina dizendo que o presente projeto de Regulamento vai ser sujeito a consulta pública e audição dos/as interessados/as. Esta não é uma matéria que consiga conciliar todos os interesses.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues**, referindo-se à intervenção do Sr. Vereador Adilo Costa, começa por expressar que lhe custa que o Sr. Vereador esteja a por na sua boca palavras que não disse como, por exemplo, essa do 'grande patronato'. O projeto de Regulamento em apreço tem "uma válvula de escape" para o horário de funcionamento das esplanadas no caso de os vizinhos deliberarem, por maioria de dois terços, ou declararem a sua não oposição ao respetivo funcionamento que esta esteja aberta até mais tarde (n.ºs. 1 e 2 do artigo 6.º). Contudo, não existe "uma válvula de escape" para os/as trabalhadores/as das superfícies comerciais. Por acaso se sabe se os/as trabalhadores/as querem trabalhar nos dias 25 de dezembro e 1 de maio? Será que vão receber mais? Quem lhe garante que ao especificar estas datas está a fazer o que é correto? Quando formula estas perguntas está a pensar nos/as trabalhadores/as, não está a pensar no patronato. As pessoas podem querer trabalhar nesses dias. Por que não se especifica o 1.º de janeiro como um dia em que os estabelecimentos têm de estar encerrados? Então, e todos os outros feriados? Qual é a lógica? É preciso explicar a razão de serem estas datas e não outras.

O **Sr. Presidente** menciona que percebe a posição da Sra. Vereadora Cristina Rodrigues e respeita, mas, na verdade, têm posições diferentes. A maioria CDU entende fazer uma opção que é clara relativamente às questões genéricas deste projeto de Regulamento. Este tipo de matérias é sempre 'muito sensível', sobretudo para quem tem diariamente de tratar de um conjunto de reclamações, conflitos e/ou incumprimentos. O Sr. Vereador Adilo Costa deu nota de uma série de manobras dilatórias. É evidente que depois de ultrapassadas 'determinadas' horas é a GNR (Guarda Nacional republicana) que é chamada ao local. É, de facto, uma matéria sensível. Felizmente que, a esmagadora maioria dos estabelecimentos comerciais (dos mais diversos setores) cumprem, e até nem precisam de um horário tão alargado. Na sua perspetiva há, na legislação nacional sobre esta matéria, um primado da economia sobre todos os outros valores, porque não há limitações; o que deixa os Municípios com 'alguma' autonomia para seriar diversas questões. Naturalmente, que a Autarquia está a exercer essa possibilidade fruto de uma avaliação e de uma experiência que tem. O projeto de Regulamento dá possibilidades para ir mais além, consoante 'algumas' situações em que o condomínio pode não se opor. A experiência dita, precisamente, o inverso. Há conflitos que são graves. E mais: há possibilidade de extensão de horários; há licenças especiais de ruído para determinadas alturas do ano, por causa deste ou daquele evento, e isso tem enquadramento noutra legislação e noutro tipo de autorizações. O mesmo sucede com questões relacionadas com o turismo, os eventos culturais e as festas locais – há horários específicos que são autorizados para essas alturas. Naturalmente que, o comércio local e os serviços tentam acompanhar o funcionamento das festas; com esses horários não costuma haver problemas. O problema, por exemplo, é quando

se fixa a meia-noite para o fecho de uma esplanada e à 01.00 hora ainda há pessoas na esplanada. Todas estas situações se resolvem com bom senso. Talvez nem fosse preciso regras, se as pessoas tivessem bom senso; mas não têm.

O **Sr. Presidente** considera que a proposta em análise é ponderada e equilibrada. Espera que, no âmbito da consulta pública e da audiência dos/as interessados/as, possam ser apresentados contributos. Julga estar em condições de garantir que muitos/as cidadãos/ãs estão à espera deste projeto de Regulamento para se pronunciarem de uma forma mais restritiva, porque, a verdade seja dita: a GNR não consegue atuar em todos os sítios. É preciso atender ao direito à tranquilidade e ao sossego.

Mais refere o **Sr. Presidente** que, em matéria de licenciamentos, perde-se 'alguma' capacidade de controlo prévio, porque com o licenciamento zero e na posse do alvará para comércio e serviços, pode abrir 'qualquer' atividade. É por via da lei do ruído que, ainda, se consegue algum equilíbrio. Conhece exposições e reclamações de pessoas que ameaçam matar o proprietário do café se ele não fechar o estabelecimento. A redação deste projeto de Regulamento tem em consideração todos estes aspetos e, assim julga, é um documento equilibrado. A Câmara Municipal está disponível para, em função do que for a manifestação dos/as interessados/as, procurar entender alguns sinais de aperfeiçoamento desta proposta, ou seja, deste projeto de Regulamento.

Relativamente à opção de este projeto de Regulamento, no seu n.º 3 do artigo 4.º, especificar que os estabelecimentos a que se aplica este documento devem estar encerrados nos feriados de 25 de dezembro e 1 de maio, a que a Sra. Vereadora Cristina Rodrigues se referiu, o **Sr. Presidente** menciona que esta é uma escolha que tem a ver com questões culturais e civilizacionais. Quando a Sra. Vereadora Cristina Rodrigues menciona que não compete à Câmara Municipal fazer essa marcação; ora, por essa ordem de ideias, nem era preciso a existência de um regulamento desta natureza, porque a lei geral tem repercussão para as 24 horas do dia.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** intervém acerca da obrigatoriedade do encerramento dos estabelecimentos no 1.º de Maio, dizendo que esta é uma questão claramente ideológica. É perceptível e a Autarquia está no seu direito de o estipular. Quanto à obrigatoriedade do encerramento dos estabelecimentos no dia 25 de Dezembro, tem a referir que não conhece em Portugal continental e ilhas nenhuma grande superfície comercial que esteja aberta neste dia. A questão que aqui se põe é outra: a maioria CDU pode estar a criar um anátema face a Palmela que, não só prejudica os consumidores, como prejudica a atratividade do concelho. As Autarquias dos territórios "vizinhos" são todas comunistas.

O **Sr. Presidente** adianta que foram consultados os Regulamentos dos Municípios de Almada e do Barreiro sobre este assunto: encerramento nos dias feriados. Infelizmente, é difícil fazer cumprir os regulamentos. Estas matérias têm sido apresentadas em Tribunal e os juízes pedem que se fundamente a razão de os estabelecimentos e/ou superfícies comerciais terem de estar

encerrados em determinados feriados. Os juizes acham que não está fundamentado. Noutros pontos do território há juizes que dão razão aos regulamentos municipais e aplicam as multas. A maioria CDU, neste particular, não tem nenhum problema em assumir a sua opção ideológica e não criam nenhum anátema, porque as pessoas têm outras alternativas. O pequeno comércio pode abrir nesses dias. Os dias feriados são dias em que as pessoas aproveitam para usufruir duma pausa, vão a restaurantes, cafés e/ou esplanadas. Fica registada a contradição que existe no discurso, em particular da parte dos/a Srs./a Vereadores/a do PS, porque da parte do Sr. Vereador da coligação PPD/PSD.CDS-PP não tem surpresa nenhuma.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere-se à intervenção do Sr. Presidente, classificando-a de “inflamada” e pergunta: se se vai permitir que o ‘pequeno’ comércio, que não sejam os estabelecimentos de restauração e bebida, abram no dia 1.º de Maio.

O **Sr. Presidente** responde que se o regulamento o permitir em particular. A questão é que essa não é a prática. Os proprietários dos estabelecimentos denominados de ‘pequeno’ comércio fecham nesse dia, exceto as lojas dos chineses que estão abertas praticamente 24 horas por dia. Se houver uma queixa da parte de um/a Município ou de uma estrutura sindical, a Câmara Municipal tem obrigação de atuar. Mas, garante que os fiscais da Autarquia não vão trabalhar nos dias 25 de Dezembro e 1.º de Maio. “Gostava de ver a ASAE (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica) ou outras entidades a trabalharem/fiscalizarem nestes dias. Nem conseguem aplicar as multas ao Pingo Doce por venderem em *dumping*.” A legislação criada e aprovada na Assembleia da República tem permitido este tipo de situações. Termina dizendo que, o Município de Palmela está a produzir alterações naquilo que considera ser a prática, hábitos de consumo e de funcionamento do comércio e serviços deste território, e do que melhor serve os interesses do concelho.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos/a Srs./a Vereadores/a António Braz, Pedro Taleço, Cristina Rodrigues e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta cumprimentos e, seguidamente, passa à apresentação das seguintes propostas:

PONTO 9 – Apoio à Federação Portuguesa de Orientação – Reportagem televisiva 1.º Meeting de Palmela.

PROPOSTA N.º DCDJ 02_14-16:

«O concelho de Palmela acolheu nos dias 14 e 15 de maio, o 1.º *Meeting* de Orientação de Palmela – que integrou a realização dos Campeonatos Nacionais de Distância Longa e de *Sprint* e uma Prova de Orientação de Precisão, vertente inclusiva da modalidade, numa organização

conjunta da Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA), da Federação Portuguesa de Orientação e do Município.

Participaram na iniciativa cerca de meio milhar de atletas, com idades compreendidas entre os 10 e os 80 anos. Este foi mais um momento desportivo de grande qualidade no nosso concelho, numa modalidade que é já uma marca distintiva do Concelho a nível nacional e mesmo internacional.

Em termos de estratégia de comunicação e com o objetivo de alavancar o impacto mediático do presente evento, na promoção do Concelho de Palmela como destino privilegiado para o Desporto de Natureza, concretamente no que diz respeito à modalidade de Orientação (nas vertentes desportiva e de lazer/turismo), considerou-se particularmente importante garantir a cobertura televisiva do evento.

Neste sentido, **propõe-se** a atribuição de apoio financeiro, à Federação Portuguesa de Orientação (FPO) no valor de € 600,00 (seiscentos euros), como comparticipação das despesas realizadas com a cobertura televisiva do 1.º Meeting de Palmela 2016, de acordo com a alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

Sobre a proposta de Apoio à Federação Portuguesa de Orientação – Reportagem televisiva 1.º Meeting de Palmela numerada DCDJ 02_14-16 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** gostaria de ser esclarecido se a cobertura televisiva inclui a transmissão do evento? Julga que sim. Assim sendo, esta comparticipação financeira é materializada na transmissão em televisão.

Face à questão colocada, o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** responde que a iniciativa em causa vai ter transmissão televisiva na RTP 2. Já, no passado fim-de-semana, aconteceu um pequeno apontamento.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 10 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo.

PROPOSTA N.º DCDJ 03_14-16:

«No dia 29 de maio de 2016, a Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano vai realizar a 19.ª Estafeta de Palmela, prova de atletismo em estrada, para a qual se prevê a participação de cerca de 50 equipas num total de 200 participantes.

Assim, considerando que:

1. De acordo com o enunciado do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que menciona caber ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e do desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
2. A intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento social, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social;
3. É objetivo da intervenção municipal promover o Desporto através dos programas de desenvolvimento desportivo com o objetivo de criar mais e melhores condições de acesso à prática desportiva, aumentar o número de praticantes desportivos e fomentar a sua formação, rentabilizar a utilização de equipamentos e infraestruturas desportivas, bem como apoiar iniciativas que visem o desenvolvimento comunitário;
4. A Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano é parceira do município no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo através da organização da Estafeta de Palmela, cumprindo os objetivos enquanto entidade organizadora para o cumprimento do Plano Anual de Atividades do Programa, contribuindo para a promoção da modalidade, bem como das entidades apoiantes e patrocinadoras deste evento desportivo;
5. Paralelamente, através da organização da Estafeta de Palmela, a Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano promove a dinamização da comunidade local, bem como contribui para a otimização do rendimento desportivo dos praticantes desportivos e participantes neste evento desportivo.

Propõe-se que, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigos 6.º, 46.º e 47.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que veio estabelecer o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação do contrato-programa entre o Município de Palmela e a Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano, em anexo, e que faz parte da presente proposta, que define os termos de cooperação entre as partes relativo à organização da 19.ª Estafeta de Palmela, na época desportiva 2015/2016 e no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 11 – Acordo de Colaboração entre o Município de Palmela e o Centro de História da Universidade de Lisboa para desenvolvimento de ações sobre Ordens Militares.

PROPOSTA N.º DCDJ 04_14-16:

«A Câmara Municipal de Palmela, através do Gabinete de Estudos sobre Ordem de Santiago (GEsOS), tem como objetivos promover a investigação historiográfica na área das Ordens Militares, divulgar o património histórico, documental e edificado das mesmas e fomentar o apoio à edição e publicação de trabalhos de investigação nesta área. Com esse intuito, desenvolve atividades como a coordenação de projetos de investigação sobre Ordens Militares, o estabelecimento de parcerias com instituições nacionais e estrangeiras, a edição de estudos sobre a Ordem de Santiago, a aquisição e disponibilização ao público de fundos documentais para a biblioteca especializada e a organização regular de Cursos e Encontros Internacionais vocacionados para a temática das Ordens Militares.

A fim de dar seguimento à intenção de estabelecer parcerias com instituições universitárias que investigam esta temática, nomeadamente a Ordem de Santiago, realizaram-se contactos com a Universidade de Lisboa – Centro de História, que manifestou interesse em estabelecer com a autarquia um Acordo de Colaboração.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto na alínea t) do ponto 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a aprovação do Acordo de Colaboração, anexo a esta proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 12 – Doação de Obra *O PORTUGAL VINÍCOLA* de Cincinnato da Costa – Incorporação de bem em inventário municipal.

PROPOSTA N.º DCDJ 05_14-16:

«A doação da obra, *O Portugal Vinícola* de Bernardino Camilo Cincinnato da Costa, insere-se no âmbito da política de incorporação de bens, definida no Programa Museológico Municipal de Palmela, e resulta do trabalho desenvolvido na área temática do património vitivinícola junto da comunidade.

A obra é doada pelo Engenheiro Joaquim de Carvalho Mendes Bragança e suas irmãs - D. Ermelinda Maria de Carvalho Mendes Bragança e Dra. Amélia Maria de Carvalho Mendes Bragança Contente Mota -, que apresentaram à Câmara Municipal a intenção de fazer a doação da 1.ª edição da obra, encomenda que representou Portugal na Exposição Universal de Paris, em 1900.

Analizado o interesse da obra, e verificada a sua compatibilidade com o Programa Museológico Municipal, salienta-se o seu bom estado de conservação.

Considera-se pois, que o ato de doação desta obra monumental da vitivinicultura portuguesa, constitui, pela sua raridade e valor histórico, um enriquecimento do acervo bibliográfico do Museu Municipal, que muito honra o Município.

Assim, em face da vontade expressa de doação a título definitivo ao Município, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto na alínea j) do ponto 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aceitar a doação da obra, a qual integrará o acervo bibliográfico do Museu Municipal, e a sua incorporação nos bens do Município.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 13 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Programa Municipal de Teatro.

PROPOSTA N.º DCDJ 06_14-16:

«É reconhecido ao teatro de amadores a importância da sua intervenção na comunidade, revelando-se fundamental na formação de públicos.

Os grupos de teatro de amadores desempenham um papel muito importante junto da comunidade, contribuindo significativamente para a promoção e difusão da arte teatral no concelho. Devem por isso, merecer uma atenção especial por parte da autarquia, sendo o apoio financeiro um importante contributo para o desenvolvimento do seu trabalho.

Os apoios na área do Teatro, com o intuito de valorizar e incentivar a atividade desenvolvida pelos grupos do concelho, estão enquadrados pelo Programa Municipal de Teatro e pelo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, de acordo com o n.º 3 do artigo 2.º do Capítulo 1.

O Grupo de Teatro “Avózinhas” é um projeto de intervenção experimental, que tem a intenção de utilizar o teatro como um recurso na compreensão das subjetividades dos idosos, a partir da encenação das suas lembranças, mesmo que recorrendo a textos escritos a propósito para o grupo, ou propostos por dramaturgos e escritores.

Desde 2009 que o Grupo de Teatro “Avózinhas” é um projeto parceiro da FIAR - Associação Cultural, anteriormente integrado na Associação de Idosos de Palmela, mas com um percurso que se cruza com o Festival Internacional de Artes de Rua e com outras ações em que a FIAR – Associação Cultural tem estado envolvida.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com a alínea u) n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do apoio financeiro, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), à FIAR - Associação Cultural para o desenvolvimento do trabalho realizado pelo Grupo Teatro “Avózinhas”.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Programa Municipal de Teatro numerada DCDJ 06_14-16 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** menciona que os/a Vereadores/a do PS concordam genericamente com o apoio a que esta proposta se refere. Tem a apresentar algumas considerações, a saber:

. Não é perceptível porque razão o Grupo de Teatro “Avózinhas” não foi apoiado anteriormente quando o foram outros grupos (que não têm protocolos);

. A informação técnica menciona que não se sabe ‘bem’ se é um grupo ou não, especifica ainda que está ligado ao FIAR (Festival Internacional de Artes de Rua);

. Denota o seu agrado pelo facto de a presente proposta, passados uns meses, ter resultado para ser presente a reunião de Câmara, considerando a associação como cumpridora dos critérios para ser apoiada ao abrigo do programa municipal, partindo do princípio relativamente ao grupo e à sua constituição e, ainda, ao facto de ser ou não elegível. Materializa-se a proposta. Não percebe por que motivo o valor do apoio ao Grupo de Teatro “Avózinhas” é ‘grosso modo’ metade do valor que foi dado a outros grupos. Qual a razão?

Face à última questão suscitada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço, o **Sr. Presidente** menciona que basta que se vejam o número de espetáculos e produções por ano de cada grupo.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** regista que a quantidade de espetáculos no teatro é um critério complicado. Presume que este programa tenha outros critérios para além da quantidade de espetáculos, e que tem a ver com a complexidade, o impacto e até com o reconhecimento e dimensão dos grupos.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a proposta surge para a reunião de hoje, uma vez que houve que clarificar a ligação do Grupo de Teatro “Avózinhas” que anteriormente estava ligada à Associação dos Idosos; foi possível aferir que, neste momento, está ligada à Associação FIAR e daí surge esta proposta.

Acrescenta que o montante deste apoio (500 euros) tem a ver com a atividade que é desenvolvida pela associação em questão que, sendo importante, é uma atividade esporádica e diferente das outras associações que foram apoiadas no âmbito do programa municipal de teatro.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** considera que com esta justificação não há grande fundamento para ter um programa de teatro; é um programa que é diferenciado do programa de apoio ao associativismo. Opina que o critério da quantidade de espetáculos num grupo de teatro é complicado. É necessário atender à dimensão da produção, ao tempo que levou a preparar o(s) espetáculo(s) e ao número de atores/atrizes que tem.

O **Sr. Presidente** esclarece que a Autarquia sabe, porque os seus serviços acompanham a programação dos grupos.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que não quer ter a deselegância de comparar com os outros grupos que foram apoiados anteriormente. Compreenda-se o que seria o setor artístico do teatro estar a argumentar.

O **Sr. Presidente** menciona que o Sr. Vereador Pedro Taleço desconsidera a informação técnica e, certamente, se esta fosse elaborada por si, seria diferente.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** insiste que a sua questão é justamente esta: há um programa municipal de apoio ao teatro que pressupõe critérios de avaliação diferentes dentro da área artística que é o teatro, porque, também, são associações. Não se enquadra nos critérios mais objetivos que foram estipulados para a avaliação dos projetos ao abrigo do programa municipal de apoio ao associativismo; são muito mais vastos. Alude às questões do cumprimento do plano de atividades e da quantidade de espetáculos; se há um programa que tem critérios mais específicos não se pode estar a falar das produções de espetáculos como se a quantidade fosse um fator extremamente relevante, até porque não pode ser. Não percebe as justificações e fica sem perceber como é que chega ao apoio financeiro de 500 euros.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos/a Srs./a Vereadores/a António Braz, Pedro Taleço e Cristina Rodrigues, e a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

PONTO 14 – Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas.

PROPOSTA N.º DCDJ 07_14-16:

«A Festa das Vindimas é das mais antigas do país sobre a temática do vinho e do mundo rural. Desde 1963 que Palmela celebra o trabalho da terra e dignifica todos os que através de gerações, se dedicaram e dedicam ao setor vitivinícola.

Ao longo destes 53 anos, a autarquia tem sido um parceiro fundamental na concretização da festa, através da cedência de espaços, apoio logístico e financeiro e um suporte institucional que fazem da Festa das Vindimas uma referência nacional e internacional.

A direção recentemente eleita para o biénio 2016/2017 definiu como pilares desta edição o regresso às origens, proporcionando à comunidade e aos visitantes, várias experiências relacionadas com a tradição vitivinícola e com o mundo rural.

No seguimento da preparação da 54.ª edição da Festa das Vindimas pela Associação das Festas de Palmela, foi solicitado à Câmara Municipal um adiantamento ao apoio financeiro que

habitualmente é atribuído, alegando *"a necessidade premente de satisfazer compromissos já assumidos"*.

As receitas obtidas pela Associação incidem, quase na sua exclusividade, no período em que se realizam as festividades, pelo que se considera pertinente a atribuição de uma primeira tranche do apoio municipal.

Respondendo à solicitação apresentada, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro no valor de € 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos euros) à Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas, como comparticipação financeira à realização da Festa das Vindimas 2016, com pagamento em duas tranches de € 25.100,00 (vinte cinco mil e cem euros) cada, uma em maio e outra em agosto do corrente ano.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 15 – Atribuição de apoio financeiro aos Ranchos Folclóricos do Concelho de Palmela.

PROPOSTA N.º DCDJ 08_14-16:

«No âmbito do Programa Municipal do Desenvolvimento da Dança, tem vindo a ser privilegiado o apoio aos grupos folclóricos existentes no concelho, considerando o papel que estas associações têm nas comunidades onde se inserem e reconhecendo, de igual forma, o contributo que desempenham para a manutenção das tradições locais e do património cultural e etnográfico de Palmela.

O trabalho desenvolvido por estes agentes, que envolve um grande número de pessoas, contribui bastante para a valorização e para a dinamização da vida associativa concelhia, numa lógica de partilha, convívio e intergeracionalidade, bem como de promoção da dança e dos seus benefícios. Contribui, igualmente, para a divulgação do nome de Palmela, através da realização e da participação em diversos encontros e festivais de folclore.

A lógica de apoio aos ranchos folclóricos tem contemplado a diferenciação em relação aos que têm escolas de folclore, pelo que se propõe manter esse critério nos apoios a conceder no presente ano.

A atribuição de apoios financeiros contemplará todos os ranchos folclóricos que mantenham o desenvolvimento de atividade regular.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com a alínea u) do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoios financeiros no valor global de € 5.600,00 (cinco mil e seiscentos euros), com a seguinte distribuição:

- Rancho Folclórico "Os Fazendeiros das Lagameças" – € 600,00 (seiscentos euros);
- Rancho Folclórico "Os Rurais" da Lagoa da Palha e Arredores – € 600,00 (seiscentos euros);
- Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinhal Novo – € 600,00 (seiscentos euros);
- Rancho Folclórico de Poceirão – € 600,00 (seiscentos euros);
- Rancho Folclórico Regional da Palhota/Venda do Alcaide - € 500,00 (quinhentos euros);
- Rancho Folclórico Regional de Fernando Pó – € 500,00 (quinhentos euros);
- Rancho da Sociedade de Recreio e Desporto da Lagoinha - € 600,00 (seiscentos euros);
- Grupo Folclórico Danças e Cânticos de Olhos de Água – € 500,00 (quinhentos euros);
- Rancho Folclórico do Grupo Desportivo "Os Académicos" da Agualva de Cima/Bairro Margaça – € 500,00 (quinhentos euros);
- Rancho Folclórico Cultural Danças e Cantares da Região do Forninho – € 600,00 (seiscentos euros).»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro aos Ranchos Folclóricos do Concelho de Palmela numerada DCDJ 08_14-16 intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** regista que os valores a atribuir são 'quase todos' iguais aos do ano passado. Não é que a importância seja significativa, mas gostaria de saber o porquê de o Rancho Folclórico de Poceirão e de o Rancho Folclórico Regional da Palhota/Venda do Alcaide serem apontados para receber valores diferentes dos que haviam recebido no ano de 2015.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** explica que um dos Ranchos passou a ter rancho infantil e o outro deixou de o ter.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 16 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Festas de S. Pedro da Marateca.

PROPOSTA N.º DCDJ 09_14-16:

«A Câmara Municipal considera o trabalho desenvolvido pelos agentes associativos como um pilar para o desenvolvimento local. As associações que organizam as festas populares, promovem e dinamizam as suas comunidades, mantendo vivas tradições, valores e património.

O Município tem apoiado as festas locais, numa lógica de promoção do desenvolvimento local e de valorização do património de cada comunidade.

As Festas de S. Pedro da Marateca caracterizam-se pela sua componente religiosa, englobando um conjunto de propostas de cariz cultural e popular, com grande destaque para as marchas populares.

Na edição 2016, as Festas de S. Pedro da Marateca irão realizar-se de 29 de junho a 3 de julho, com mais 2 dias em relação ao ano passado, iniciando-se no dia do padroeiro local e aniversário da freguesia.

Reconhecendo a grande importância que esta iniciativa tem, em particular para a aldeia de Águas de Moura, mas também para a freguesia e para o concelho e valorizando o trabalho desenvolvido pela associação e pelo grupo de voluntários que anualmente contribuem para que as suas festas populares se realizem, **propõe-se** apoiar esta iniciativa.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com a alínea u) do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro à Associação de Festas de S. Pedro da Marateca no valor de € 3.300,00 (três mil e trezentos euros), como comparticipação à realização das Festas de 2016.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à Associação de Festas de S. Pedro da Marateca numerada DCDJ 09_14-16 intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** menciona que há mais dois dias de festa comparativamente com o ano anterior, mas o valor do subsídio mantém-se em relação a 2013, 2014 e 2015. Percebia-se que, com a referência a mais 2 dias que, eventualmente, a verba a atribuir fosse um bocadinho mais 'generosa'. Evidentemente que os/a Vereadores/a do PS concordam com a proposta.

O **Sr. Presidente** menciona que 'parafraseando' o Sr. Vereador Pedro Taleço "não é ao metro nem ao dia", as organizações até podem decidir fazer 10 dias de festa, o subsídio não aumenta para nenhuma associação de festas; só houve aumentos nos casos em que as infraestruturas elétricas deixaram de ser pagas no orçamento municipal e passam a ser contratadas pelas associações. Este não é o caso. O apoio da Autarquia é muito superior em termos de logística (quadros elétricos, montagens, etc.).

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** acrescenta, como informação, que este ano a Câmara Municipal vai organizar no decurso das Festas de S. Pedro da Marateca o encontro concelhio de folclore. É, também, um apoio que é dado com a realização desta iniciativa e que vai enriquecer o programa das festas de S. Pedro.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 17 – Atribuição de topónimos na Freguesia de Pinhal Novo.

Requerentes: António José Isaías e outros / Ruben André Santos Maia. Processos: TOP-1097/2016 / TOP-452/2015. Locais: Palhota / Cascalheira.

PROPOSTA N.º DAU 01_14-16:

«A presente proposta reporta-se à atribuição de 2 (dois) topónimos, na Freguesia de Pinhal Novo.

1. “Beco Joaquim Jorge Ramalheira”

Soldado Falecido na 1.ª Guerra Mundial

(TOP-1097/2016)

Na sequência de um pedido de atribuição de topónimo, subscrito por António José Isaías e por mais 3 moradores, a um arruamento sito na Palhota, identificado na planta 1 anexa, verificou-se que, não obstante pertencer à rede viária municipal, ainda não tem topónimo atribuído, pelo que foi sugerido pelos requerentes a designação “Joaquim Jorge Ramalheira – Soldado falecido na 1ª Guerra Mundial”.

O pedido em causa, devidamente documentado, insere-se na iniciativa de prestar homenagem a um antigo combatente que faleceu ao serviço da Pátria, sendo merecedor que o seu nome seja recordado e perpetuado na zona da Palhota, considerando que terá nascido e crescido no Aceiro das Sapatarias.

Relativamente ao antropónimo proposto, concretamente “Joaquim Jorge Ramalheira” com o epíteto “Soldado falecido na 1.ª Guerra Mundial”, e à semelhança de outros topónimos com a mesma temática já aprovados, a aceitação por parte da Câmara prende-se com a convicção de, sem esquecer os combatentes que felizmente regressaram, homenagear os que perderam a vida em combate, será sempre uma obrigação das gerações seguintes, para que a memória dos grandes flagelos da Humanidade, não se esgote nos compêndios, mas que, fazendo parte de rotinas e sítios, com nome próprio e próximo, recorde a todos acontecimentos a não repetir.

Neste contexto a designação proposta conforma-se com o estabelecido na alínea b) conjugada com a alínea c) do n.º 1, do art. 9º, do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP).

Ainda, face às características do arruamento em causa, que se inicia na Estrada Municipal 533-1 (Estrada dos Espanhóis) e termina sem saída, o tipo de topónimo mais adequado é “Beco”, que se enquadra assim na alínea i) do art. 2º do RTCP.

2. "Rua da Cascalheira"

(TOP-452/2015)

Já, no âmbito da análise de um pedido de indicação de número de polícia para um edifício localizado no arruamento assinalado na planta 2 anexa, verificou-se que apesar de pertencer à rede viária municipal, não tem topónimo atribuído, pelo que é intenção da Câmara proceder à sua atribuição.

Tendo em conta a localização do arruamento em questão e as suas características, os serviços responsáveis pela Toponímia da Divisão de Administração Urbanística (DAU), propuseram duas designações alternativas, "Travessa Bartolomeu Dias" ou "Rua da Cascalheira", sendo que, em sede da Comissão de Toponímia reunida a 12/05/2016, a representante da Junta de Freguesia de Pinhal Novo referenciou como designação preferencial da Junta, "Rua da Cascalheira", considerando-a mais identitária do local.

O topónimo proposto, com início na Rua Bartolomeu Dias e término no fim do troço alcatroado, enquadra-se nos termos conjugados dos artigos 2º, nº 1, alínea II) e artigo 9º, nº 1, alínea b) do RTCP.

Face ao exposto, considerando os pareceres favoráveis, da Comissão de Toponímia reunida a 12/05/2016 – em cumprimento do disposto no n.º 2, do art. 5º, do RTCP – e os da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, emitidos a 13.05.2016, **propõe-se**, ao abrigo do disposto na alínea ss) do nº 1, do art. 33º, da Lei 75/2013, na redação em vigor, a aprovação da atribuição dos dois topónimos antes descritos aos arruamentos identificados nas plantas em anexo, que fazem parte integrante da presente deliberação.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das duas horas e vinte minutos do dia dezanove de maio de dois mil e dezasseis, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco